

LUIZ GHILARDINI

* 01 / 06 / 1920
† 04 / 01 / 1973

DOSSIÊ ENVIADO À COMISSÃO ESPECIAL
Lei 9.140 de 04 de dezembro de 1995

Serviço Público Federal
COMISSÃO ESPECIAL
Lei n° 9140/95 DESAPARECIDOS POLÍTICOS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Em 26 / 02 / 96

F. Helder

Servidor
Identidade fn.º 54.745-SSP/RR

Ilmo. Sr.
MIGUEL REALE JUNIOR
Presidente da Comissão Especial
Esplanada dos Ministérios - Ministério da Justiça
Anexo II sala 621-B - Brasília-DF

GINO AYRES GHILARDINI, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade no. 5/R 1.901685-SSP/SC, residente e domiciliado à Rua Rio Negrinho, 253 - Criciúma-SC, na qualidade de filho de LUIZ GHILARDINI, militante político morto durante o regime militar, no dia 4 de janeiro de 1973, Rio de Janeiro-RJ, vem expor e requerer:

1 - O reconhecimento de LUIZ GHILARDINI, como incluso nas determinações do Art. 4o., inciso I, letra "b" da Lei 9.140 de 04/12/95;

2 - Solicitar a realização de perícia nas ossadas do ossário geral do cemitério Ricardo Albuquerque - Rio de Janeiro. Art. 9o., inciso II da Lei 9.140 de 04/12/95;

3 - A indenização correspondente conforme o inciso II do Art. 4o., e os Artigos 10o. E 11o. da Lei 9.140 de 04/12/95.

Em anexo documentos comprobatórios explicação complementares.

Criciúma-SC, 23 de janeiro de 1996.



Gino A. Ghilardini
GINO AYRES GHILARDINI

1.º TAB. DE NOTAS E OFÍCIO DE PROT. TÍTULOS
PAULO EDUARDO DA LUZ - Tabelião
M.ª APARECIDA C. DA LUZ - Tabeliã Subst.
MARILÚ DOS SANTOS AMÉRICO - Escri. Notarial

Reconheço a(s) firma(s) por verdadeira(s) de
Gino Ayres Ghilardini

do que dou fé
em lei e da verdade.

Criciúma, 23 de janeiro de 1996
Paulo Eduardo da Luz
Rua Santo Antonio, 134 - Fone (048) 436-5766 - Criciúma SC


MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

N.º DE INSCRIÇÃO / NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
601.332.449-20

NOME DO CONTRIBUINTE
GINO AYRES GHILARDINI

NASCIMENTO
04.03.1964

VÁLIDO ATÉ 180 DIAS A CONTAR DA DATA DO CARIMBO DO AGENTE RECEPTOR

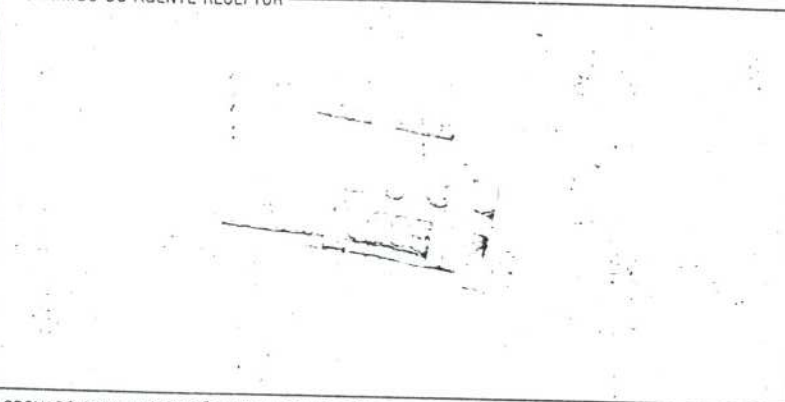
ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
Gino Ayres Ghilardini

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL


ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.


CARIMBO DO AGENTE RECEPTOR



APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF 135/80 CIEF - 0.504

CÉDULA DE IDENTIDADE
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL


 POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO PORTADOR
Gino Ayres Ghilardini

CAIXA DE MOEDAS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES
 DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: **GINO AYRES GHILARDINI**
 NÚMERO: **5.902.901.685**
 FLIZ **GHILARDINI**
 RUA **Orandina Ayres Ghilardini**

RIO DE JANEIRO - RJ
 NATURALIDADE: **04-03-1964**
 DATA DE NASCIMENTO: **04-03-1964**
 DATA DE EMISSÃO: **04-05-1984**

ANEXO: **177**
CAIXA DE MOEDAS DO BRASIL

República Federativa do Brasil

REGISTRO



CIVIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE CRICIÚMA

DISTRITO DA SEDE

CEP 88802-220 - RUA TEN. ARI RAUEN, 50 - FONE: (0484) 33-0291

Suely Vieira Farias

Oficial do Registro Civil

ANDRELINO VIEIRA FARIAS
Oficial Maior

ADRIANA VIEIRA FARIAS MUSSI
Escrevente Juramentada

Certidão de Óbito

CERTIFICO que às fls. 60v. do livro C nº 41 de Registro de Óbitos, deste Cartório sob termo Nº 16.055 consta o assentamento de GRANDINA AYRES SEBASTIÃO, falecida aos 24 de junho de 1995 às 07,30 horas, em Hospital São João Batista, nesta cidade do sexo feminino, de cor branca, profissão aposentada natural de Laguna, Santa Catarina domiciliado em neste distrito e residente em neste distrito com 71 anos de idade, estado civil solteira filha de Ayres Manoel Sebastião (falecido), profissão, natural deste Estado e residente em e de Maria Inácia Prudência (falecida), profissão, natural deste Estado e residente em

Foi declarante Gino Ayres Ghilardini - aux. de enfermagem sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Celso Tadeu Menezes que deu como causa da morte Tromboembolismo Pulmonar - Insuficiência Respiratória Aguda - Síndrome Cardiopulmonar

o sepultamento foi feito no Cemitério de R. Próspera - Criciúma

Registro feito aos: 05-07-1995

Observações: A falecida não deixou bens a inventariar, deixando 01 filho.

cm

é verdade e dou fé.

Criciúma, 05 de julho de 1995

Suely Vieira Farias
Oficial do Registro Civil



IDENTIFICAÇÃO

Nome: **LUIZ GHILARDINI**

Local e Data de Nascimento : Santos - SP - 01 de junho de 1920

Filiação : Gino Ghilardini e Ercilia de Ghico

Organização: Partido Comunista do Brasil - PC do B

Local e Data da Morte: Rio de Janeiro/RJ - 04 de janeiro de 1973

Documentação:

1 - Certidão de Óbito



[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA GUANABARA

JUIZO DA SEXTA ZONA DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NAT

Avenida Ernani Cardoso, 21 - Cascadura - Tel. 229-8324
Avenida Geremário Dantas, 665 - Jacarèpaguá - Tel. 392-1632
Avenida Brás de Pina, 110 B - Penha - Tel. 260-9891

DÉCIMA SEGUNDA CIRCUNSCR

CERTIDÃO DE ÓBITO

DULJACY ESPIRITO SANTO CARDOSO, Oficial do Registro Civil e Tabelião Vitalício da Décima Segunda Circunscrição, Freguesia de Irajá e Jacarèpaguá,

CERTIFICA,

que do livro número J-23 de registros de Óbitos, desta Circunscrição

relativo a Freguesia de Jacarepaguá, Folhas 86vº ::

sob o termo número 17119 de LUIZ GHILARDINI ::

do sexo masculino :: branca ::

filho de GINO GHILARDINI e de ERICA GHILARDINI ::

de nacionalidade ::

natural de São Paulo ::

com 53 anos :: de idade,

estado civil ignorado, ignorando se o falecido deixa filhos ::

de profissão ignorado ::

e residente em Jacarepaguá ::

tendo o óbito ocorrido no dia 4 de janeiro de 1973 às 16 hs ::

no endereço dependir em esquina da R. Turuânia ::

, desta Freguesia, em consequência de ferimento transverso do coração ::

certificado pelo médico Dr. Rubens Macuco Janini ::

enterrado no cemitério de Ricardo de Albuquerque ::

de bens? ignora :: fez testamento? ignora ::

foi declarante do registro? José Severino Teixeira ::

OBSERVAÇÕES:

BIOGRAFIA

seu enterro, que contou com a incômoda presença de “olheiros”, que verificavam atentamente quais dos presentes poderiam também ser enquadrados como subversivos.

Hoje se sabe que foi preso em frente à Igreja de São João de Meriti onde tinha um ponto marcado com um companheiro.

No momento, a família move um processo responsabilizando a União pelo cruel assassinato de Lincoln.

A versão oficial da repressão afirma que morreu “ao reagir às Forças de Segurança”, sendo seu corpo encontrado ao lado do Pavilhão de São Cristóvão (RJ), em 13 de março de 1973, com mais de 15 tiros.

Seu cadáver entrou no IML/RJ, no mesmo dia como desconhecido, pela Guia N° 15 do DOPS. A necrópsia, realizada no dia seguinte pelos Drs. Gracho Guimarães Silveira e Jorge Nunes Amorim, confirma a falsa versão oficial da repressão de que foi morto em tiroteio.

Foi reconhecido, segundo documento n° 437 do DOPS/RJ, em 16 de março de 1973, pelas impressões digitais e retirado por seu irmão, sendo enterrado pela família, em 23 de março no Cemitério Jardim da Saudade (RJ).

No laudo de perícia de local há a seguinte afirmação: “... com o cadáver, ou nas proximidades, não foram encontrados quaisquer documentos, pertences ou outros elementos materiais...”.

As fotos de perícias de local mostram claramente sinais de torturas nos olhos e lábios. O que é confirmado pelas declarações do preso político José Auri Pinheiro, em Auditoria Militar, à época, que denuncia as torturas sofridas por Lincoln.

Sua morte foi publicada pelo “O Globo” e “Jornal do Brasil”, de 22 de março de 1973, sob os respectivos títulos: “Terrorista reage à prisão e é morto a tiros na rua” e “Autoridades de Segurança informam sobre a morte de um militante do PC do B”.



LUÍS GUILHARDINI

Dirigente do PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL (PC do B).

Nasceu em 1920, na cidade de Santos, São Paulo.

Operário naval, ferreiro e, posteriormente, jornalista. Casado, tinha um filho adotivo, Gino, muito querido por ele.

Em 1945, ainda na cidade de Santos, entrou para o Partido Comunista do Brasil e atuava junto aos portuários.

Em 1953 foi para o Rio tornando-se membro do Comitê Regional dos Marítimos.

Em 1962, alinhou-se com o grupo que deu origem ao PC do B e, em 1966, foi eleito membro de seu Comitê Central.

Foi morto aos 53 anos de idade no Rio de Janeiro, logo após a sua prisão. Seu cadáver foi encontrado nas Ruas Girapimirim com Turvânia (RJ).

Sua esposa, Orandina Guilhardini, narra que, em **04 de janeiro de 1973**, sua casa à Rua Guararema, n° 62 (RJ) foi invadida por treze homens armados e que ali mesmo começaram as torturas. Ela, seu filho de 8 anos e Luiz Guilhardini foram colocados em cômodos separados e espancados. Levados encapuzados em viaturas diferentes para um local que presume fosse o DOI-CODI/RJ. Seu filho assistiu o pai ser torturado, ao mesmo tempo que também sofria sevícias.

No mesmo dia, Orandina e seu filho foram levados para um quartel do Exército, que supõe ficasse em São Cristóvão. Ali permaneceram três dias em uma cela exposta ao sol, o que provocou desidratação na criança. Esta foi levada para o antigo SAM (Serviço de Assistência ao Menor), no bairro de Quintino. Orandina era interrogada diariamente e, cerca de nove dias depois de sua prisão, soube por um dos torturadores que Luiz Guilhardini estava morto. “Seu homem bancou o durão e foi pro inferno e você também está a caminho para lhe fazer companhia”, lhe foi dito em um dos interrogatórios.

Somente foi liberada três meses depois, quando conseguiu encontrar seu filho. O corpo de Guilhardini entrou no IML em 05 de janeiro de 1973, pela Guia n° 14 do DOPS, como desconhecido, descrevendo-o apenas como “morto quando reagiu às Forças de Segurança”.

Sua necrópsia realizada no mesmo dia como desconhecido, é firmada pelos Drs. Salim Raphael Balassiano e Rubens Pedro Macuco Janini que confirmam a falsa versão de morte em tiroteio, apesar de descreverem que “o membro superior direito exibe sinais de lesões violentas”.

Sua esposa afirma que Guilhardini saiu de casa preso com as mãos amarradas por fios e que seus braços estavam roxos. As fotos de perícia do local, ICE n° 0078/73, mostram os pulsos de Guilhardini com claros sinais de algemas ou fios, o que a necrópsia não descreve.

Foi reconhecido oficialmente, no mesmo dia, pelo Serviço de Identificação do Instituto Félix Pacheco/RJ e, no dia seguinte foi enterrado, com seu próprio nome, como indigente, no Cemitério de Ricardo de Albuquerque (RJ) na cova 22.708, quadra 21. Em 20 de março de 1978, seus restos mortais foram transferidos para um ossário geral e, em 1980/81, enterrados numa vala clandestina com cerca de 2.000 outras ossadas de indigentes.

A certidão de óbito n° 17.117, estranhamente coloca sua morte em 01 de janeiro de 1973 e é assinada pelo 2° legista Rubens Pedro Macuco Janini e não pelo 1° legista, como ocorre normalmente. Tem como declarante José Severino Teixeira.

Laudo de perícia de local (Ocorrência n° 14/73) afirma não haver arma de

fogo no local e que “nos pulsos da vítima havia sinais recentes de ferimentos produzidos por algo que os prenderam. Os ferimentos embora superficiais faziam-se notar nitidamente”. Informa ainda que Luiz estava vestido com “camisa esporte azul clara e calça azul sobre cueca branca e sapato azul e branco”. Sua esposa informa que foi preso com bermudas e chinelos, mas que os homens que o levaram, pegaram um terno azul de linho, camisa e sapatos.



LUÍS JOSÉ DA CUNHA

Dirigente da AÇÃO LIBERTADORA NACIONAL (ALN).

Nasceu em 02 de setembro de 1943 em Recife, Pernambuco, filho de José Joviano da Cunha e Maria Madalena da Cunha.

Foi fuzilado, quando tinha 27 anos, pela equipe do Grupo Especial do DOI/CODI-SP, chefiada pelo agente conhecido como “Capitão Nei” e tenente da PM “Lott”, na altura do nº 2200, da Av. Santo Amaro, em São Paulo, no dia 13 de julho de 1973.

A emboscada montada para o assassinato de Luís José se estendia por toda a região próxima ao nº 2000 da Av. Santo Amaro. A versão oficial divulgada pelos assassinos de Luís José afirma que ele, ao ser abordado em virtude de sua atitude suspeita, teria reagido a tiros, procurando fugir ao tentar tomar à força, um carro dentro do qual havia duas moças.

Segundo o testemunho de numerosos populares que assistiram a cena, Luís José realmente tentou tomar o carro, mas antes de ter qualquer chance de defesa, foi atingido pelas costas.

Os tiros que feriram as duas moças, segundo ainda os depoimentos dos populares, seriam provenientes das balas dos agentes, que atiravam constante e indiscriminadamente.

O laudo necroscópico foi assinado pelo médicos legistas Harry Shibata e Orlando Brandão. As fotos de seu corpo evidenciam torturas, o que faz supor que ele teria sido preso e torturado antes de ser morto.

Foi enterrado no Cemitério de Perus/SP como indigente. Seu corpo, exumado em 1991, ainda não foi identificado pela UNICAMP.

RELATÓRIO DA MORTE

DE

LUIZ GHILARDINI

RELATÓRIO DA MORTE

A versão oficial divulgada à época dizia:

"(...) operação foi iniciada no mês de novembro último em vários Estados ... no Espírito Santo ocorreu a prisão de Foedes dos Santos ... do Comitê Regional e que tinha ligações direta com o Comitê Central ... Interrogado disse de um encontro no Meier ... no dia 20/12 ... O encontro aconteceu e foram presos Lincoln Cordeiro Oest ... e João Muniz de Araujo, codinome Cesar, ambos do Comitê Central que confessaram a existência de 'aparelho' ... em Jacarepaguá.

(...)

.Agentes cercaram o aparelho e prenderam Romilda da Silva Costa ... Lincoln Oest e informou ainda ... seguiria ... para um encontro com ... Luiz Ghilardini. Na hora marcada, o terrorista Lincoln foi deixado só mas vigiado à distancia. Uma vez livre o terrorista tentou a fuga ...Os agentes abriram fogo atingindo-o com varios disparos. 'Gustavo' (Luiz Ghilardini) que vinha se aproximando, tratou de fugir, conseguindo o seu objetivo, apesar da perseguição. Prestados socorros a Lincoln este não resistiu e acabou morrendo.

(...)

Os agentes chegaram então a outro 'aparelho' ... que era chefiado por Luiz Ghilardini, o Gustavo ... Preso, afinal, apontou outra celula chefiada por Lincoln Bicalho Roque e prontificou-se a penetrar no 'aparelho'para facilitar a sua prisão. Quando o carro trafegava por Vila Valqueire, 'Gustavo'pediu para reduzir a velocidade pois estavam próximos ao aparelho. Ao pedir para parar o carro edescer, agrediu o motorista e saltou, saindo correndo pela calçada. O carro desgovernou-se chocou-se no meio fio da calçada. Os agentes usaram as armas. O terrorista morreu."

A verdade : realmente a partir de determinado período, talvez novembro mesmo, os órgãos de repressão iniciaram uma serie de prisões de pessoas ligadas ao PCdoB. A primeira delas, de um dirigente regional, ocorreu no Espírito Santo. Esta pessoa teria dado uma serie de informações que possibilitaram a prisão de Lincoln Oest, provavelmente no dia 20/12 /72 e de Carlos Nicolau Danielli no dia 28/12/72 e a prisão de Luiz Ghilardini no dia 04/01/73.Junto com Carlos Nicolau Danielli foram presos Maria Amelia de Almeida Teles e Cesar Augusto Teles, que denunciaram em Auditoria Militar as torturas sofridas por Carlos Nicolau.

São falsas as versões de que Lincoln Oest teria entregue o 'aparelho' onde foi presa Romilda da Silva Costa. Romilda, com a prisão e morte sob tortura de seu marido, Carlos Nicolau Danielli, mudou-se com os filhos para casa de familiares, onde foi presa, no inicio de janeiro/73.

Também é falsa a versão de que Luiz Ghilardini teria entregue o endereço de Lincoln Bicalho Roque. Todos os três, Lincoln Oest, Carlos Nicolau Danielli e Luiz Ghilardini foram entregues pelo dirigente regional preso no Espírito Santo.

Pesquisas no projeto "Brasil Nunca Mais" - Arquidiocese de São Paulo, tomo V, volume 4 - Os mortos, na pág. 241 lê-se:

(...) que ainda naquele local onde recebeu as tortura, de inicio, um cidadão por nome Dr. Leonidas declarou ao interrogando que tinha sido exterminados : ... Luiz Ghilardini (...).(Local - CE - PF/23° BC - apelação 41.749 - vol 2° - pag. 621V e 622 - ano 1973 - DCXCVI - declarações de José Auri Pinheiro).

Luiz Ghilardini foi preso em sua residência conforme relata sua esposa Oradina Ayres Sebastião:

(...) "entraram em nossa casa 13 homens armados, e ali dentro mesmo começaram a espancar, prenderam o menino no banheiro, o Luiz em um quarto e eu na cozinha, me espancaram bastante até com revolver, mais o que estava acontecendo no quarto não deu de escutar (...) Depois levaram nós em dois carro eu e meu filho juntos e o Luiz separado a última vez que o vi ele estava de costa antes de entrar no carro, as mãos amarrada para traz com uma borracha tipo queelas de tirar pressão, os braços estavam roxo (...) depois de nove dias em um dos interrogatorio eles me deram a noticia da morte, eu acredito que ele morreu sobre tortura porque ele quando (ilegível) a noticia disseram, 'Teu homem bancou o durão foi pro inferno'..." (carta enviado ao Grupo Tortura Nunca Mais/RJ - 16/09/93)

Depoimento de Gino Ayres Ghilardini - filho de Luiz Ghilardini :

"Eu, Gino Ayres Ghilardini, filho de Luis Ghilardini, venho por meio desta relatar a prisão de meu pai, ocorrida no dia 04 de janeiro de 1973 entre as 14:30 e 15:00 horas.(...) Depois disso levaram meu pai para o quarto que era dele e da minha mãe e me levaram de volta pra cozinha e de lá eu e minha mãe escutávamos meu pai gemendo alto, e barulhos, eram os homens que estavam batendo nele, antes disso eles já haviam batido em minha mãe para saber de ele era o Luis Ghilardini. Mais ou menos umas 16:30 hs levaram meu pai para uma kombi e eu e minha mãe para um fusca. Quando tiraram meu pai do quarto ele estava amarrado com uma corda grossa, as mãos estavam roxas e machucadas, não deu pra ver muito porque eles colocaram um capuz preto em mim e em minha mãe e nós fomos levados para uma prisão que não sei onde era, só sei que ficava no subsolo. Chegando lá me tiraram de perto de minha mãe e encapuçado ainda fui levado a uma sala, chegando lá, começaram a fazer perguntas. Perguntara se o meu pai viajava e o que é que ele fazia e eu, muito assustado, nada respondia, mais eu ouvia meu pai ali perto gemendo, eu escutava ele gemer mais eu não podia fazer nada, só sei que sentia muito medo. Isso tudo aconteceu no mesmo dia da prisão, em 04/01/73" (...).

O Laudo de Pericia - ICE - Ocorrência 14/73, descreve:

A) DO LOCAL: Trata-se de local ermo, de complicado acesso, de deficiente iluminação elétrica, pavimentado em paralelepipedos, (foto 1) nas proximidades do poste de iluminação nº 1356, conforme documenta a foto já referida.

D) DE OUTROS ELEMENTOS: 1) No local ou nas proximidades não se constatou a existência de qualquer arma que pudesse vincular no evento; (...) 4) Nos pulsos da vitima haviam sinais recentes de ferimentos produzidos por algo

que os prendessem. Os ferimentos embora superficiais faziam-se notar nitidamente(...).

Podemos observar nas reproduções fotográficas da perícia claramente as marcas nos pulsos de Ghilardini, que confirmam as declarações de sua esposa e filho, de que ele foi retirado de sua residência com as mãos amarradas.

O Auto de Exame Cadavérico declara que às 02,15 horas do dia 05 de janeiro de 1973, um cadáver acompanhado da guia nº 14 do D.O.P.S. da qual consta: *Um homem de filiação ignorada, masculino, (...) CONCLUSÕES: A vítima foi atingida por seis projéteis de arma de fogo(...) e em resposta ao quesito de número quarto: Se foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo asfixia ou tortura, ou por outro meio insidioso ou cruel - responde: 'prejudicado' (grifo nosso).*

Foram emitidas duas certidões de óbito com diferentes datas para o dia da morte : A certidão de óbito nº 17 117 do dia 06/02/73, declara que Luiz Ghilardini faleceu no dia 01/01/73. No dia 23 de março de 1973 é lavrado novo atestado de óbito de Luiz Ghilardini, é a certidão de óbito nº 17119, que atesta a morte no dia 04/01/73

Terminamos acreditando de que o desejo de Gino Ayres se tornará realidade:

"... Hoje, minha mãe é falecida, e infelizmente ela não vai assistir ao reconhecimento, da morte de meu pai. Porém, eu, seu único filho, desejo que a justiça seja feita e que a morte de pessoas inocentes seja reconhecida pelo governo, para que essas pessoas não tenham morrido em vão".(Depoimento de Gino Ayres Ghilardini - Criciúma - 11/02/96).

Do exposto acima fica provado que **LUIZ GHILARDINI** foi preso, torturado e assassinado quando se encontrava sob a custódia de agentes do estado. Justificando a sua inclusão na lista dos beneficiados pela Lei 9.149/95.

Rio 6 de Janeiro 1973

O DIA • O jornal de maior circulação do País

Desarticulado o Comitê Central

Mortos chefes do Partido Comunista

As autoridades de segurança prenderam vários terroristas, desarticularam várias células do Partido Comunista, inclusive a principal delas, do Comitê Central, localizada na Rua Samuel das Neves, 136, em Jacarepaguá. Durante a ação, três terroristas foram mortos (dois no Rio e um em São Paulo), sendo apreendidos documentos subversivos, impressos e jornalecos de propaganda da organização, bem assim, armas, munições e explosivos de vários tipos.

Como foi

A operação foi iniciada no mês de novembro último, em vários Estados (ainda prossegue objetivando prender outros indivíduos), e, no Espírito Santo, ocorreu a prisão de Foedes dos Santos, codinome «Edson» e «Zé», que era o chefe do Comitê Regional e tinha ligações diretas com o Comitê Central, na Guanabara. Semanalmente, o terrorista vinha ao Rio para fazer contatos e apresentar relatórios. Interrogado, disse de um encontro, no Méier, na Rua Cupertino, no horário das 19 horas, do dia 20 de dezembro, prontificando-se a realizá-lo a fim de permitir a prisão dos terroristas militantes. O encontro aconteceu e foram presos Lincoln Cordeiro Oest, codinome «Lauro» e «Osvaldo», e João Muniz de Araújo, codinome «César», que confessaram a existência da célula sediada no «aparelho» da Rua Samuel das Neves, 136, em Jacarepaguá.

Agentes de segurança cercaram o «aparelho» e prenderam Romilda da Silva Costa, a «Lúcia», assim como outros militantes, apreendendo documentos subversivos, além de armas, munições e explosivos.

Lincoln Cordeiro Oest informou ainda que após o encontro com «Edson» seguiria com ele e «César» para o encontro com o terrorista Luis Ghilardini, o «Gustavo», na Rua Garcia Redondo, no Cachambi. Deveria estar sozinho nas proximidades de um terreno baldio.

Na hora marcada, o terrorista Lincoln foi detido ao ser visto a distância. Uma vez livre, o terrorista tentou a fuga penetrando num pequeno bosque a fim de sair numa rua paralela à Garcia Redondo. Os agentes abriram fogo atingindo-o com vários disparos. «Gustavo», que vinha se aproximando, tratou de fugir, conseguindo o seu objetivo, apesar da perseguição. Prestados socorros a Lincoln, este não resistiu e acabou morrendo.

Em São Paulo

«César» era o elemento que fazia ligações com o Comitê Regional de São Paulo, levando ordens, organização e matéria de propaganda, enviadas por Lincoln. Contactava com o terrorista Carlos Nicolau Dardet, o «Antônio», responsável pela «Agência Brasileira de Notícias», vinculada a esquentes de difamações contra o Brasil no exterior, através da



Lincoln Cordeiro Oest



Luis Ghilardini

associação conhecida como «Amnesty International». Com o auxílio de «César» as autoridades chegaram a «Antônio», resultando na morte deste, fato que já foi publicado pela imprensa.

Morreu

Os agentes chegaram então a outro «aparelho», este localizado na Rua Guararema, 62, em Turiaçu, que era chefiado por Luis Ghilardini, o «Gustavo», que se evadira anteriormente. Preso, afinal, apontou outra célula, situada na Rua Guapimirim, chefiada por Lincoln Bicalho Roque, o «Mário», e prontificou-se a penetrar no «aparelho» para facilitar a sua prisão. Quando o carro trafegava por Vila Valqueire, «Gustavo» pediu para reduzir a velocidade pois esta-

vam próximos ao «aparelho». Ao pedir para parar o carro e descer, agrediu o motorista e saltou, saindo correndo pela calçada. O carro desgovernou-se e chocou-se no meio-fio da calçada. Os agentes usaram as armas. O terrorista morreu.

Atividade

A principal atividade do grupo desarticulado era a infiltração nos meios universitários, visando aliciar novos adeptos, orientar os órgãos de divulgação dos Diretórios Acadêmicos e fomentar a agitação estudantil através da deturpação de medidas do Governo Federal e de notícias subliminares. Os documentos apreendidos estão sendo devidamente examinados enquanto prosseguem os interrogatórios.

rio
se
Ex
ar
qu
Ta
en

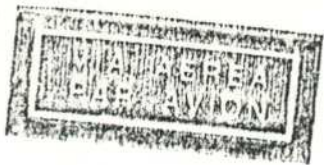
cia
Te
ba
ph
bo
pa
me

de
o Pr
sã
cap
nu
mi
de

atu
Ng
que
na

ari
Vie
tal
mit
zon
sep
neg
gov
vis
em
de

che
per
mo
da
cõe
seg
tor
act
for
gu
m
a
r
e



Exm: Sr:



BRASIL
TARIFA POSTAL NACIONAL



1º PORTE SÉRIE A
CORREIOS

Maria Dolores Pires Gonzales. G. T. N. M.
R. 9

Rua dos Laranjeiros nº 454/404 -

Rio de Janeiro.

CEP. 22240-002.



Remetente: Yissa Ayres Gledes de Azevedo

Endereço: R. Rio Negro nº 263

CEP

8	8	8	0	0
---	---	---	---	---

Quil. Nossa Senhora da Salette
Criciúma, St. Catarina

LUIZ GHILLARDINI

Crucijuna, 16 de Setembro 1993.

Prezados Amigos:

Recebemos Vossa Carta a qual nos deu muito
contente, em saber que tem alguém interessado pelo
caso, dos acontecimentos de 73.

Amigos sobre a nossa prisão o que posso
narrar, é que entraram em nossa casa 13 homens
armados, e ali dentro mesmo começaram a espancar
pendurar o menino no banheiro e o Luiz em um
quarto e eu na cozinha, me espancaram bastante
até sem renome, mais o que estava acontecendo no
quarto não deu de escutar, mas eu sei que não
foi coisa boa, porque quando sai da prisão depois
de três meses no quarto de lindeu vestígio, de cima
em uma cama de desamar. Depois levaram nós
em dois carro eu e meu filho juntos e o Luiz separado
a última vez que a vi ele estava de costas antes ele
entrou no carro, as mãos amarradas para trás com
uma lixada tipo aqueles de tirar pressão, as mãos
estavam roxo.

Amigos depois veio o juiz nos levaram para
uma cadeia toda cheia de grade fina que tinha um
sol - solo escuro foi um tempo muito grande, mas
nós não se chamam porque estávamos encapados

mas eles levaram o menino na presença do pai
depois ele me contou que não viu o pai mais que
ele gemia muito. Depois dali nos levaram para
um quartel do exército mesmo de Capus, eu acho
que era aquele de São Cristóvão dos Carreira, lá
diziamos sem saber de nada ~~em~~ em e o menino em
uma cela ensolarada depois de três dias tinham
o menino porque estava desidratado levaram
para depósito de menores de Brumado e eu fiquei
só, depois de nove dias em um dos interrogatórios
eles me deram a notícia da morte, eu acredito
que ele morreu sobre tortura porque ele quando
viu a notícia disseram, "Tenha coragem não
você durar foi pra inferno", e você também está a caminho
de fazer companhia.

Amigos para contar tudo com ^{os} detalhes
mas da por carta só justamente, eu estou
com vontade de passar o ~~meu~~ inverno de 94 lá
no Rio tenho duas irmãs, que moram lá, então
eu sei conversar com vocês.

Por hoje envio muitas recomendações, minha
e do Gino.

Grande abraço.

Meu novo endereço: { Rua Rio Magnífico ~~ant.~~
L.D. nº 263 - bairro Nossa Senhora da
Salute. Curitiba, St-Catariense

Criciúma, 11 de fevereiro de 1996.

Esse é um relatório dos acontecimentos que envolveram meu pai Luis Ghilardini, minha mãe Orandina Ayres Sebastião e eu Gino Ayres Ghilardini.

Eu, Gino Ayres Ghilardini, filho de Luis Ghilardini, venho por meio desta relatar a prisão de meu pai, ocorrida no dia 04 de janeiro de 1973 entre 14:30 e 15:00 horas. Eu era um garoto na época, tinha apenas 08 anos de idade, por isso muitas coisas, pequenos detalhes não estão nitidos na minha memória, porém os fatos mais marcantes e importantes, estão todos registrados na minha mente e sei que jamais irei me esquecer deles.

Estávamos em casa, naquela tarde, eu Gino Ayres Ghilardini, meu pai Luis Ghilardini e minha mãe Orandina Ayres Sebastião. Morávamos não tenho bem certeza se era em Coelho Neto ou em Marechal Hermes, no Rio de Janeiro. Quando de repente arrombaram a porta da cozinha e entraram. Eram mais ou menos de 13 a 15 homens de metralhadoras e revólveres. Colocaram meu pai ao lado da geladeira com as mãos na cabeça, minha mãe sentada ao lado do fogão e eu fui levado para o banheiro. Do banheiro eu ouvia os homens perguntarem ao meu pai se ele era o Luis Ghilardini e ele ali em pé ao lado da geladeira com as mãos na cabeça e os olhos fechados nada falava.

Em seguida, um dos homens perguntou a minha mãe se o nome do meu pai era Luis Ghilardini e se o dela era Orandina Ayres Sebastião, minha mãe ficou calada. Em seguida entrou um homem no banheiro e perguntou para mim se o meu nome era Gino, eu fiquei calado, não sabia o que estava acontecendo, não entendia nada, e o agente do dops perguntou novamente como era o meu nome e como eu nada respondesse ele colocou sua arma em minha cabeça dizendo:

- "Fala garoto, se não eu já te dou um tiro na cabeça".

Eu senti muito medo e então falei:

- "Sou Gino Ayres Ghilardini".

Em seguida o homem saiu do banheiro aos gritos dizendo:

- "Pegamos o Luis Ghilardini, é ele mesmo, o filho dele se chama Gino".

Depois disso levaram meu pai para o quarto que era dele e da minha mãe e me levaram de volta pra cozinha e de lá eu e minha mãe escutávamos meu pai gemendo alto, e barulhos, eram os homens que estavam batendo nele, antes disso eles já haviam batido em minha mãe para saber de ele era o Luis Ghilardini.

Mais ou menos umas 16:30 hs levaram meu pai para uma Kombi e eu e minha mãe para um Fusca. Quando tiraram meu pai do quarto ele estava amarrado com uma corda grossa, as mãos estavam roxas e machucadas, não deu pra ver muito porque eles colocaram um capuz preto em mim e em minha mãe e nós fomos levados para uma prisão que não sei onde era, só sei que ficava no subsolo. Chegando lá me tiraram de perto de minha mãe e encapuçado ainda fui levado a uma sala, chegando lá, começaram a fazer perguntas. Perguntara se o meu pai viajava e o que é que ele fazia e eu, muito assustado, nada respondia, mais eu ouvia meu pai ali perto gemendo, eu escutava ele gemer mais eu não podia fazer nada, só sei que sentia muito medo. Isso tudo aconteceu no mesmo dia da prisão, em 04/01/73.

Já era noite quando fomos levados eu e minha mãe para Central do Brasil, onde me parece que tem um comando do Exército do Rio de Janeiro. Fomos levados para uma sala toda verde, só havia um espelho na parede, do outro lado eles viam eu e minha mãe, mais, nós não víamos eles, só escutávamos as perguntas que eles nos faziam. Pedi para minha mãe para ir ao banheiro e ela falou para eles, porém eles não ligaram e quando eu não consegui segurar mais fiz xixi ali mesmo, naquela sala. Desde esse dia, nunca mais vimos o meu pai, nem eu nem minha mãe. Depois disso, fomos levados paraa um quartel, não tenho muita certeza, mais acho que era onde só serviam soldados catarinenses, ali em São Cristóvão, perto da Quinta da Boa Vista no Rio de Janeiro.

Após uns 15 dias, aproximadamente, fiquei doente. Minha mãe chamou o soldado e explicou-lhe que eu estava doente, no outro dia de manhã um capitão do exército entrou na cela e disse que iriam me levar ao hospital e eu comecei a chorar dizendo que não queria ir sem minha mãe.

Mais mesmo assim tive que ir, o capitão me levou com um capuz na cabeça, acredito que era para eu não saber onde estávamos.

Saimos do quartel em um carro e chegamos a Febem, localizada em Quintino Bocaiúva, Rio de Janeiro. Chegando lá fui levado para um pequeno hospital que havia dentro daquela instituição e o capitão sumiu, não o vi mais.

Fiquei uns quinze dias no hospital com desidratação. Quando fiquei melhor fui ali, dentro mesmo para o pavilhão de número nove ou quatorze, não lembro mais.

Após, uns sessenta dias aproximadamente minha mãe apareceu, fiquei feliz, nos abraçamos e choramos juntos. Eu estava me sentindo abandonado e sozinho sem pai nem mãe e ficava nervoso, pensando no que poderia estar acontecendo com eles.

Minha mãe falou que custou a me achar, eles falavam que eu estava num lugar, ela ia e eu não estava e assim ela ficou durante dias, até finalmente eles falarem o lugar certo. Ela dizia que chorava muito com medo de nunca mais me ver. Assim que me encontrou ela foi falar com o diretor da Febem e disse a ele que tinha ido me buscar e que era minha mãe.

O diretor falou que ela precisava ir ao juiz de menores para ele me liberar e só depois disso é que eu poderia ir embora com ela.

No outro dia minha mãe voltou a Febem e nós fomos junto com dois funcionários da Febem ao juiz de menores. Chegando lá, o juiz era doutor Temporal, que era nosso vizinho na penúltima casa que nós tínhamos morado em Jacarepaguá no Rio de Janeiro. Ele ficou pasmo ao saber que meu pai era perseguido político. Porque ele conhecia meu pai e disse na época para minha mãe que nunca tinha conhecido um homem tão distinto e digno como o meu pai: Luis Ghilardini.

Em seguida o doutor Temporal assinou o papel que me liberava e disse para minha mãe:

-"Dona Grandina, leve o Gininho para a casa ele é seu".

Minha mãe agradeceu muito e fomos então para a casa de minha tia Ondina, irmã de minha mãe. Foi ela quem nos deu guarida durante seis meses.

Faziam dois dias que estávamos na casa de minha tia, quando voltamos na casa aonde havia acontecido a prisão. Ao chegarmos lá vimos nossas coisas todas reviradas, remexidas e bagunçadas. Os móveis estavam quebrados, as comidas: feijão, arroz, etc..., tudo espalhado no chão e as coisas de valor: rádio, discos, jóias, etc..., a polícia roubou.

Entramos no quarto onde eles tinham levado meu pai no dia da prisão e foi uma visão muito triste, o colchão estava com manchas e um forte cheiro de urina e sujo de sangue, foram as torturas que começaram ali mesmo na nossa cama. Fiquei tão traumatizado que ao ver um policial na rua eu dizia para minha mãe não passar por perto dele, porque senão eles iam prender a gente novamente. Minha mãe me levou a um amigo de meu pai e simpatizante do PC do B, o doutor Ribamar, que era psiquiatra e trabalhava na praça Mauá. Minha mãe explicou o que estava acontecendo comigo, contou o que tinha acontecido e ele perguntou se não havia um lugar mais tranquilo, uma cidade pequena para que minha mãe pudesse me levar.

Ela disse que tinha parentes em Laguna e ele aconselhou-a a ir prá lá, ele disse que ela precisava me tirar do Rio de Janeiro. Mais minha mãe não podia se afastar do Rio de Janeiro, porque ir todas as quinta-feiras no comando do Exército localizado na Central do Brasil, assinar o livro, que era para o Exército saber que ela se encontrava na cidade.

Após dois meses o Exército liberou, não foi mais preciso minha mãe assinar o livro e então ela vendeu os poucos móveis que haviam restado para podermos comprar as passagens.

O dinheiro que ela conseguiu foi pouco, porque muita coisa estava danificada, pois os policiais quebraram.

Finalmente em julho de 1973, nós embarcamos para Laguna, Santa Catarina, deixando para trás as lembranças mais tristes, dolorosas e horríveis de nossas vidas.

Minha mãe, assim que saiu da prisão percorreu a cidade, indo em todos os IML's (Instituto Medico Legal), a procura do corpo de meu pai, porque o pessoal do Exército disse que tinham levado o corpo dele para o IML, mais não disseram qual era o IML. Então, depois de muito procurar, ela finalmente falou com um funcionário que disse que o corpo de Luis Ghilardini havia chego àquele instituto na noite do dia 04.01.73 e que tinha ficado até o dia 05.02.73 e que havia sido enterrado como indigente no Cemitério Ricardo de Albuquerque no município de Anchieta, porque não tinha comparecido nenhum parente para retirar o corpo.

Depois de ouvir o funcionário do IML, minha mãe dirigiu-se ao cemitério, conversou com o administrador e ele mostrou o livro de registros onde constava o nome de meu pai e ao lado o número da quadra e do lote onde ele havia sido enterrado, segundo Do nome: indigente. Porém um ano depois quando voltamos de Laguna para passear no Rio de Janeiro, pudemos verificar que os números da quadra e do lote que nós tínhamos não coincidia com os que a minha tia, que morava no Rio, tinha, eram completamente diferentes. Um pouco mais tarde acharam várias ossadas em uma vala que ficava atrás do cemitério Ricardo de Albuquerque e foi levantada a hipótese de que os ossos de meu pai estavam entre a ossada.

Voltando a nossa viagem para Laguna, nós ficamos morando na casa de minha avó, mãe de minha mãe. Depois de muito percorrer a cidade a procura de emprego, porque ninguém queria dar emprego à uma mulher com um filho pequeno, e minha mãe não tinha com quem me deixar, cada um já tinha os seus afazeres e não podiam cuidar de mim, então minha mãe conseguiu trabalhar em um restaurante, como cozinheira. Nós morávamos num quartinho atrás do restaurante e minha mãe trabalhou lá durante cinco anos, até ser anistiada em 1979 e voltar para seu antigo emprego: funcionária pública do INSS, o qual ela tinha sido afastada devido ao golpe militar, em 1964. Com a lei da anistia, meu pai também foi anistiado e se eles não o tivessem matado, ele teria sido solto em 1979 e teria voltado pra nós. Assim que saiu a lei, eu e minha mãe, tínhamos uma longínqua esperança de que meu pai voltaria, machucado, envelhecido, mais voltaria, mais logo depois, nós caímos na realidade e mesmo não estando conformados com aquela morte brutal, por tortura e sem direito a nenhuma defesa, tivemos que colocar nas nossas cabeças que ele realmente se fora.

Mataram-no por tortura, no mesmo dia da prisão (quatro de janeiro de mil novecentos e setenta e três).

Hoje, minha mãe é falecida, e infelizmente ela não vai assistir ao reconhecimento, da morte de meu pai. Porém, eu, seu único filho, desejo que a justiça seja feita e que a morte de pessoas inocentes seja rconhecida pelo governo, para que essas pessoas não tenham morrido em vão.

1.º TAB
CRICIUMA

Gino A. Gleilardini

Lo TAB. DE NOTAS E OFÍCIO DE PROT. TÍTULOS
PAULO EDUARDO DA LUZ - Tabelião
M.ª APARECIDA C. DA LUZ - Tabeliã Subst.
MARILÚ DOS SANTOS AMÉRICO Escr. Notarial

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) abaixo relacionado(s)
Gino Ayres Gleilardini

do que dou fé
em test. o *PE* de *14* de *Junho* de 19 *96*
Criciúma, *PE*

Rua Santo Antônio, 154 - Fone (048) 473-3700 - Criciúma-SC

SSP RJ 001249

Guarânia, 14/73

550193

Local de Morte Violenta(homicídio)

04(quatro)

junho

setenta tres 73

Dr. Assisval Sobral Junior.

Dr. Carlos e Luis Leite Santiago

Local de morte violenta(homicídio)

de Ordem Político e social.

Ilmo. Sr. Dr. Delegado da Delegacia

RESUMO: As vinte horas e dez minutos do dia quatro de junho de 1973, no movimento e setenta e tres, atendida a solicitação feita pela Delegacia de Ordem Político e Social a fim de que realizassem exames periciais no local de "homicídio" ocorrido à Rua Suspenção, esquina com a Rua Turquia, onde o perito relator da presente para comparecer e proceder aos exames que se seguem:

Comunicação. 14/73 Fls. II

DOS FOTOS

A) DO LOCAL Trata-se de local ermo, de complicada acesso, de eficiente iluminação elétrica, pavimentado em paralelepípedo, (foto 1) nas proximidades do poste de iluminação nº 1356, conforme planta e foto já referida.

B) DO QUADRO No local mencionado havia um cadáver de pessoa de sexo masculino, cor branca, complexão forte, em decúbito dorsal na certa posição fixada pelas fotos nº 1 e 2, trajando camisa escura e shorts azul claro, calça azul escura e sapatos esportivos azul e branco. Seus membros apresentavam-se em estado de flaccidez muscular e os membros da hipóstase se faziam garantidos. (fotos 1 e 2)

C) DOS FERIMENTOS Extremamente considerados e à simples inspeção ocular foram observadas várias ferimentos perfuro-cortantes pelo corpo, cujas características e suas localizações, assim como algumas delas, sobre este corpo, serão fornecidas pelos peritos médicos legistas em laudo próprio por ocasião da necropsia (fotos 3, 4 e 7).

D) DE OUTROS ELEMENTOS: 1) No local ou nas proximidades não se constatou a existência de qualquer arma que se pudesse vincular ao evento; 2) Em poder da vítima apenas se arrebatou um par de óculos presos a um cinto, no interior de seu invólucro de couro (fotos 1 e 6); um chaveiro com duas chaves e um cortador de unhas; 3) Sob o cadáver havia duas cápsulas calibre 45 emboladas, dando a impressão de que se usaram atingiram a vítima quando a mesma se encontrava naquele certo local; 4) Nos pulsos da vítima havia sinais recentes de ferimentos produzidos por algo que os prendeu. Os ferimentos embora superficiais faziam-se notar nitidamente; 5) Os bolsos da vítima se mostravam revirados (foto 5); Nada mais foi de fato observado com valor criminalístico.

CONCLUSÃO: Ante aos elementos materiais coligidos no local e devidamente interpretados são levados os signatários a afirmar ter ocorrido no local em tela, morte violenta (homicídio) perpetrada mediante o emprego de arma de fogo, em condições (dúvidas) que não foi possível determinar ante a ausência de outros elementos de valor criminalístico.

Ante as fotos assim legendadas

Foto 1 - a vítima no local e sua localização; Foto 2 - a vítima em posição; Foto 3 - ferimentos superficiais nos pulsos da vítima; Foto 4 - ferimento e correspondência no tecido; Foto 5 - bolsos revirados da vítima; Foto 6 - óculos da vítima, e chaveiro e dois projetos recolhidos sob a vítima.

Nada mais havendo a consignar, foi mandado encerrar e presente laudo que, relatado pelo primeiro perito, lido e achado conforme pelo segundo, assinam acordos, E em 14/7/73 (Luís Carrá Ribeiro) funcionário deste Instituto e dactilógrafo e subscrovi.

Luís Carrá Ribeiro
Luís Carrá Ribeiro

SSP RJ 001249

Comunidade, 14/71

550193

Local de Norte Violenta (homicídio)

04 (votos)

Janine

estados 73

Principais dados de origem

Local de Norte e Luis Leite Santiago

Local de Norte Violenta (homicídio)

de Crime Político e Social.

Ilustração Delegado da Delegacia

RESUMO: No vinte e seis minutos de dia centro de justiça de São Leopoldo e sob o nome de delegado a realização desta Vila Delegada de "Grupos Políticos e Sociais" a fim de que se realizasse exames periciais em local de "homicídio" ocorrido em Vila Persepolis, esquina com a rua Ferreira, onde o partido realizou de presente para cooperar e para idêntico aos exames que se realizaram.

Occorrência. 14/73 fls. II

DOS ELEMENTOS

A) DO LOCAL: Tratava-se de local amplo, de complexa acessão, de eficiente iluminação elétrica, providenciada em paralelepípedo, (foto 1) nas proximidades do poste de iluminação nº 1355, conforme documento a foto nº referida.

B) DO CADÁVER: No local mencionado havia um cadáver de pessoa de sexo masculino, cor branca, complexão forte, em decúbito dorsal na exata posição fixada pelas fotos nº 1 e 2, vestindo camisa esportiva azul clara, calça azul escura, sapatos esportivos azul e branco. Seus membros apresentavam-se em estado de flacidez muscular e os líveres de hipostases se faziam guizantes. (fotos 1 e 2)

C) DOS FERIMENTOS: Externamente considerados e à simples inspeção ocular foram observadas várias ferimentos por armas cortantes pelo corpo, cujas características e exatas localizações, assim como maiores detalhes, sobre este capítulo, serão fornecidos pelos serviços médicos legistas em laudo próprio por ocasião da necropsia (fotos 3, 4 e 7).

D) DE OUTROS ELEMENTOS: 1) No local ou nas proximidades não se constatou a existência de qualquer arma que se pudesse vincular ao evento; 2) Na perna da vítima apenas se arrecadou um par de bôlças preso a sua cintura, no interior de seu invólucro se encontraram (fotos 1 e 6), um chaveiro com duas chaves e um cortador de unhas; 3) Sob o cadáver haviam duas cápsulas calibre 45 amolgadas, dando a entender de que os mesmos atingiram a vítima quando a mesma se encontrava naquele exato local; 4) Nos pulsos da vítima haviam sinais recentes de ferimentos produzidos por algo que os prendessem. Os ferimentos embora superficiais faziam-se notar nitidamente; 5) Os bolsos da vítima se mostravam revirados (foto 5); Nada mais foi de fato observado com valor criminalístico.

CONCLUSÃO: Ante os elementos materiais coligidos no local e devidamente interpretados são levados os signatários a afirmar ter ocorrido no local em tela, morte violenta (homicídio) perpetrada mediante o emprego de arma de fogo, em condições (dinâmicas) que não foi possível determinar ante a ausência de outros elementos de valor criminalístico.

Ante as fotos assim legendadas: Foto 2 - a vítima em sua posição; Foto 1 - a vítima no local e sua localização; Foto 3 - a vítima com ferimentos superficiais nos pulsos da vítima; Foto 4 - ferimentos e correspondência no tecido; Foto 5 - o bolso revirado da vítima; Foto 6 - bôlças da vítima, e chaveiro e dois projetis recolhidos sob a vítima.

Nada mais havendo a consignar, foi mandado encerrar e presente laudo que, relatado pelo primeiro perito, lido e achado conforme pelo segundo, assinam acordos, E (Luiz Corrêa Ribeiro) funcionário deste Instituto e destilografado e subscrito.

Luiz Corrêa Ribeiro

LUIZ GHILARDINI



Reprodução Fotográfica - ICE nº 0078/73

LUIZ GHILARDINI



Reprodução Fotográfica - ICE nº 0078/73

LUIZ GHILARDINI



Reprodução Fotográfica - ICE nº 0078/73



VISTO

DIRETOR

GUINIA Nº 14
D.O.P.S.

AUTO DE EXAME CADAVERÍCO

Director do IML: — **NILSON SANT'ÁREA**
1.º Médico Legista: — **SALIM RAFAEL BALASSIANO**
2.º Médico Legista: — **RUBENS PEDRO MACEDO JARINI**
Autoridade requisitante: — **DELEGACIA DE ORDEM POLÍTICO E SOCIAL**
Requisição n.º 14, de 4 de Janeiro de 1973

Aos **quatro** dias do mês de **Janeiro** do ano da mil
e novecentos e **setenta e três**, pelo Diretor foram designados
os peritos acima para proceder a exame do cadáver de **UM HOMEM - rac.comet**

LUIS CHILLAGUET.

a fim de ser atendida a requisição supra, descrevendo com verdade, e com todas as circun-
stâncias, o que encontrarem, descobrirem, e observarem, e, bem assim, para responder aos
seguintes quesitos: —

- PRIMEIRO — Se houve morte;
- SEGUNDO — Qual a causa da morte;
- TERCEIRO — Qual o instrumento ou meio que produziu a morte;
- QUARTO — Se foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou horteira,
ou por outro meio insidioso ou cruel (resposta específica);

Em consequência, passaram os peritos a fazer o exame ordenado e investigações
que julgaram necessárias, findos os quais declararam: — Deu entrada no Serviço de
Necropsia deste Instituto, às 02,15 horas do dia 5 de Janeiro de //
1973 no cadáver não identificado da guin nº 14 do D.O.P.S. da qual origi-
na: **UM HOMEM** de filiação ignorada, nascido em **BRASO**, de residência
Ignorada, tendo sido removido da Rua Casaparia esquina da Rua Ter-
ramia. A morte ocorreu às "Ignoradas" do dia 4 de Janeiro de 1973 em

consequência de "outras causas" e nas circunstâncias seguintes: Mor-
to quando reagiu à bala, digo, às forças de segurança. **RESPEÇÃO EX**
TERNA: O cadáver é de um homem de cor branca que mede 170 centíme-
tros de estatura, está em rigidez muscular geral, apresenta livores
violáceos de hipóstase nas regiões posteriores do corpo, é de con-
dição física forte, aparenta bom estado de nutrição e 50 anos de
idade; o couro cabeludo dá implantação a cabelos escuros e não
exibe lesões; dos orifícios naturais da face nada surge; presença de
língua, barba não aparada, dentes em regular estado de conservação;
no nível da palpebra superior direita existe ferida de forma arro-
ndada que mede 9 milímetros de diâmetro circundada por orla de es-
coriações concêntricas que mede 3 milímetros e tem características de
orifício de entrada de projétil de arma de fogo e está relacionada
pela letra "A" do esquema anexa; o globo ocular direito está lacera-
do; no nível da região nasotérmino-esquerda existe ferida de bordos
irregulares e infiltrados por sangue, superficial, e que mede 6 cen-
tímetros de extensão por um centímetro de largura e penetra não /
penetra movimentos normais e existe no nível da região infra-orbitária
ferida de forma estrelada que mede 9 milímetros de diâmetro e tem as
características de orifício de saída de projétil de arma de fogo e está
relacionada pela letra "B" do esquema anexa; o tórax é simétrico e
exibe no nível da região torácica esquerda a altura da linha média
clavicular esquerda a distância 16 centímetros da clavícula esquerda
ferida de forma arredondada que mede 9 milímetros de diâmetro cir-
cundada por orla de escoriações concêntricas que mede 3 milímetros e
que tem as características de orifício de entrada de projétil de arma de
fogo e está relacionada pela letra "C" do esquema anexa; e abaixo é
plano e existe no nível da região epigástrica, distante 2 centímetros
da linha média, ferida de forma estrelada que mede 11 milímetros de
diâmetro e que as características de orifício de saída de projétil de ar-
ma de fogo e está relacionada pela letra "D" do esquema anexa; no ní-
vel de hipocôndrio esquerdo na altura da linha axilar anterior e a 4
centímetros da crista ilíaca superior esquerda existe ferida de for-
ma arredondada que mede 6 milímetros de diâmetro circundada por orla
de escoriações concêntricas que mede 3 milímetros e que tem as caracte-
rísticas de orifício de entrada de projétil de arma de fogo e está rela-

disponível pela letra "F" do esquema anexo; o membro superior direito
apresenta sinais de lesão violenta; o membro superior esquerdo /
estende ao nível do terço superior do braço na sua face externa, ferida
de forma arredondada que mede 6 milímetros de diâmetro e está //
relacionada por orla de vascularização concentrica e que tem os caracteres
de orifício de entrada de projétil e arma de fogo e está relacionada
pela letra "F" do esquema anexo; os dois membros inferiores não
apresentam a genitalia não exibem lesões violentas; o dorso do cadáver e
abundante ao nível da região escapular esquerda ferida de forma estrelada
que mede 6 milímetros de diâmetro e que tem os caracteres de orifício
de saída de projétil de arma de fogo e está relacionada pela
letra "D" do esquema anexo; na região dorsal esquerda existe ferida
de forma estrelada que mede 10 milímetros na maior extensão e tem os
caracteres de orifício de saída de projétil de arma de fogo e está
relacionada pela letra "E" do esquema anexo; ao nível da região dor-
sal direita existe ferida de forma arredondada que mede 10 milí-
metros de diâmetro, circundada por orla de vascularização concentrica que
mede 3 milímetros e que tem os caracteres de orifício de entrada de
projétil de arma de fogo e está relacionada pela letra "I" do esquema
anexo; ao nível da região lombar direita existe ferida de forma
arredondada que mede 6 milímetros de diâmetro circundada por orla de
vascularização concentrica que mede 3 milímetros e tem os caracteres de
orifício de entrada de projétil de arma de fogo e está relacionada
pela letra "J" do esquema anexo; ao nível da região lombar esquerda
existe ferida de forma estrelada que mede 15 milímetros na sua maior
extensão que tem os caracteres de orifício de saída de projétil de
arma de fogo e está relacionada pela letra "L" do esquema anexo.

PERÍTO INTERNA CAVIDADE CRANIANA. As faixas profundas dos retalhos
anterior e posterior do couro cabelado não estão infiltradas por sang
ue; as meninges estão íntegras; o encéfalo não existe lesões; a ba-
se do crânio está íntegra. **CAVIDADE TORÁCICA ABDOMINAL:** As cavidades
peritoneal, pericardial, e pleural contém grande quantidade de sang
ue; os pulmões exibem várias feridas transfixantes em todos os seus
lobos; o coração está transfixado ao nível do ventrículo esquerdo;
o fígado existe extensa laceração na sua face superior; o baço está
rto; o estômago está transfixado; as alças intestinais exibem sang
ue perfurações; os rins e o pâncreas estão íntegros; ao nível do

terço superior digo, posterior da sexta costela direita foi colhido um projétil de arma de fogo recoberto por metal amarelo e que mede 16 milímetros de altura por 11 milímetros de base e que os peritos determinam que seja anexado ao presente auto. O cadáver foi radiografado sendo o projétil acima o único existente; a vítima trajava, camisa de targa branca "ferryboat", que tem etiqueta costurada no colarinho com as letras "ferryboat" e exibe no seu pano anterior quatro perfurações; no seu pano anterior direito uma perfuração; na sua manga esquerda duas perfurações e no seu pano posterior cinco perfurações; calça de targa cinza chumbo, cinto de couro negro, cueca de algodão branco e sapato esporte azul marinho com quatro tiras brancas. **CONCLUSÕES:** A vítima foi atingida por seis projéteis de arma de fogo, cinco dos quais saíram e um foi encontrado no cadáver e anexado ao presente auto; um projétil atingiu a cabeça e os outros cinco o tórax e parte alta do abdome; o número de a localização exata dos trajetos digo, o número e as localizações das / crifitios produzidas pelos projéteis não permitiu aos peritos traçar o trajeto individual de cada projétil. **VERIFICADA A NECESSIDADE RESPECTO DAS LESÕES:** Ao primeiro sítio ao segundo, ferimentos transfixações de cabeça; terceiro, tórax e abdome com transfixações dos pulmões, coração, fígado, bazo, estômago e algas intestinais; ao terceiro // projétil de arma de fogo é ao quarto prejudicado. Não mais havendo a lastrar-se é anexado o presente laudo que depois de lido e sabido conforme é assinado pelos médicos legistas e rubricado pelo Diretor.

11

22

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO MÉDICO-LEGAL

SEÇÃO DE NECRÓPSIAS

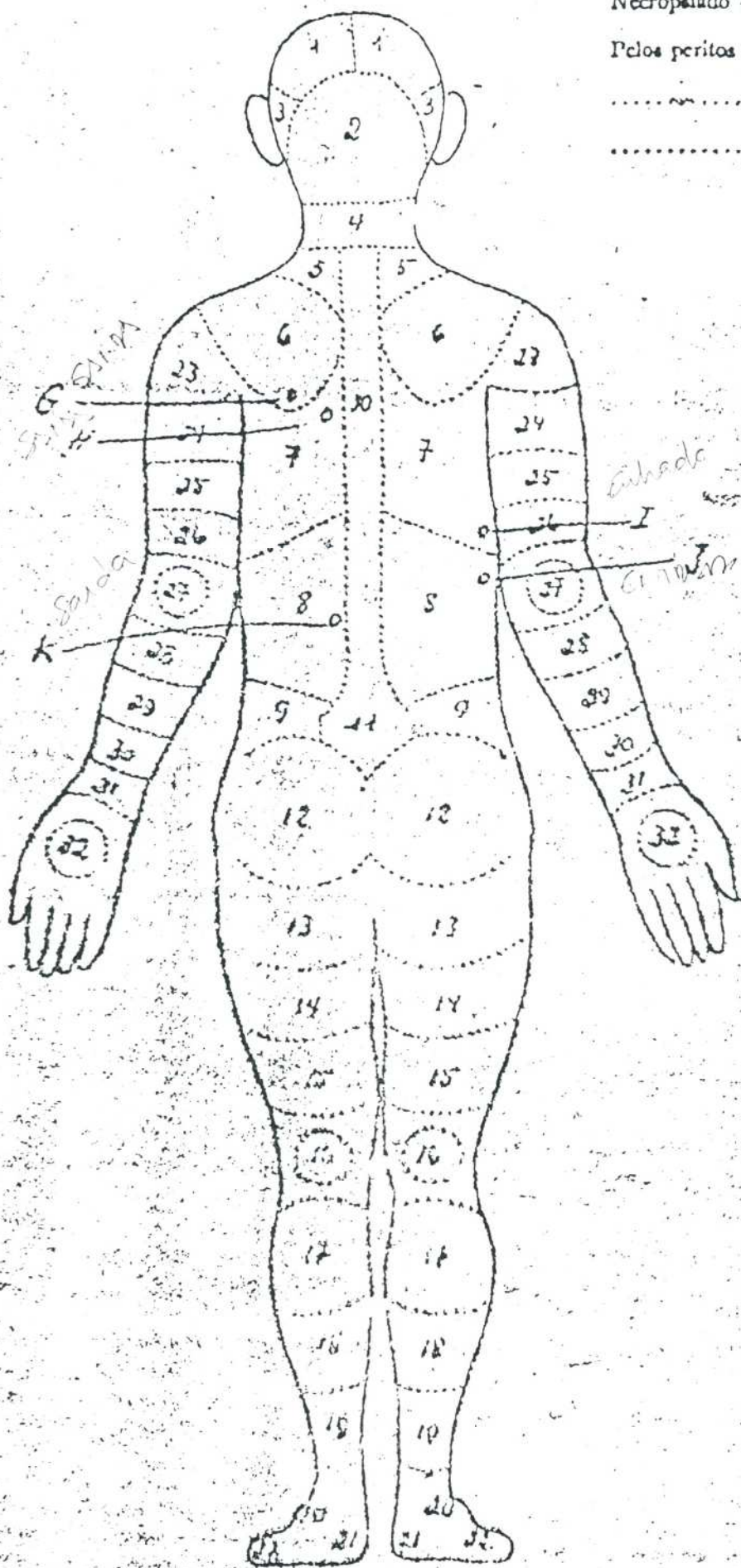
SSP RJ 001034

Esquema das lesões localizadas na face posterior do cadáver de UM BOMBA ENLA Nº 14 D.O.P.S.

Necropsiado em... 5 de Janeiro de 1973.....

Pelos peritos Drs. SALIM RAFFAZI DALASSIATO

FRANZES PEDRO MACEDO JACINTI



REGIÕES:

- 1 — Parietal
- 2 — Occipital
- 3 — Temporal
- 4 — Cervical
- 5 — Supra-escapular
- 6 — Escapular
- 7 — Dorsal
- 8 — Lombar
- 9 — Ilíaca
- 10 — Espinal
- 11 — Steno-costal
- 12 — Glútea
- 13 — Tórax superior da cost.
- 14 — Tórax médio da cost.
- 15 — Tórax inferior da cost.
- 16 — Poplíteia
- 17 — Tórax superior da peoa.
- 18 — Tórax médio da peoa.
- 19 — Tórax inferior da peoa.
- 20 — Moletoleto externa
- 21 — Calcaneana
- 22 — Planta externa do pé
- 23 — Dorsal
- 24 — Tórax superior do braço
- 25 — Tórax médio do braço
- 26 — Tórax inferior do braço
- 27 — Cotovelo
- 28 — Tórax superior do antebraço
- 29 — Tórax médio do antebraço
- 30 — Tórax inferior do antebraço
- 31 — Mão
- 32 — Face dorsal do pé

Figura Nº

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO MÉDICO-LEGAL

SEÇÃO DE NECRÓPSIAS

SSP RJ 001035

Esquema das lesões localizadas na face anterior do cadáver de

DAI HOMEN QUILA Nº 14 D.O.P.S.

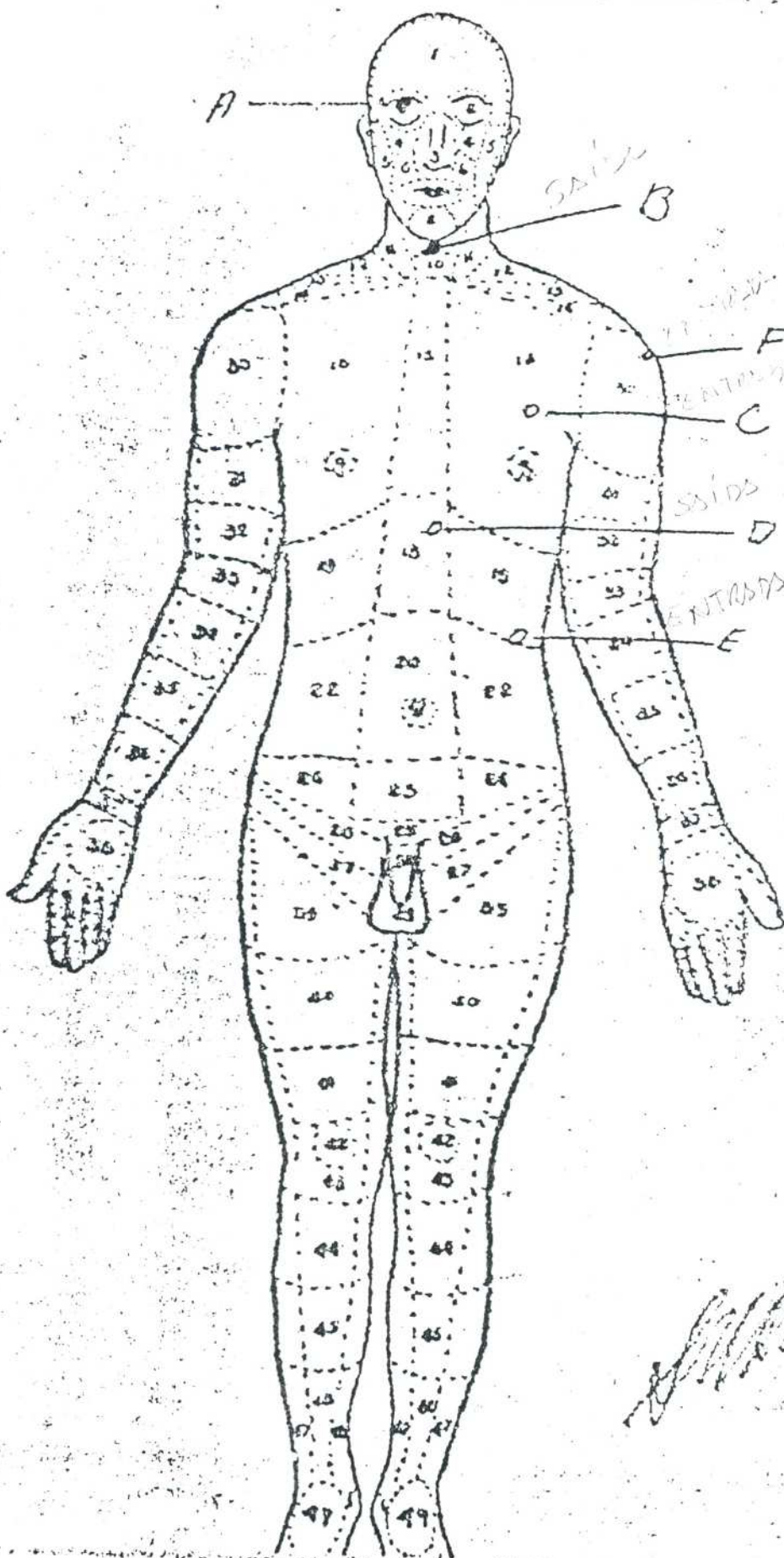
necropsiado em 5 de Janeiro de 1973

pelos peritos Drs. SALIM RAFAEL MALASSIANO

RUBENS PEDRO MAGUO JANINI

REGIÕES:

- 1 - Frontal
- 2 - Orbitárias
- 3 - Nasal
- 4 - Labiais
- 5 - Mascarenhas
- 6 - Mucilagosas
- 7 - Labial
- 8 - Mentolabiais
- 9 - Supra-bioides
- 10 - Infra-bioides
- 11 - Carotídeas
- 12 - Supra-escapulares
- 13 - Cervicais
- 14 - Infra-escapulares
- 15 - Escapular
- 16 - Torácicas
- 17 - Axilares
- 18 - Espigulares
- 19 - Hipocostais
- 20 - Mamárias
- 21 - Umbilical
- 22 - Flancos
- 23 - Hipogástricas
- 24 - Fúrcas ilíacas
- 25 - Pubianas
- 26 - Inguinais
- 27 - Crurais
- 28 - Perineais
- 29 - Anais
- 30 - Têrços superiores dos braços
- 31 - Têrços médios dos braços
- 32 - Têrços inferiores dos braços
- 33 - Pegas dos antebraços
- 34 - Têrços superiores dos antebraços
- 35 - Têrços médios dos antebraços
- 36 - Têrços inferiores dos antebraços



- 37 - Punhos
- 38 - Coxais das mãos
- 39 - Têrços superiores das coxas
- 40 - Têrços médios das coxas
- 41 - Têrços inferiores das coxas
- 42 - Rotulonas
- 43 - Flocos anteriores do joelho
- 44 - Têrços superiores das pernas
- 45 - Têrços médios das pernas
- 46 - Têrços inferiores das pernas
- 47 - Lateral externa da perna
- 48 - Lateral interna da perna
- 49 - Dorsal do pé

Malassiano



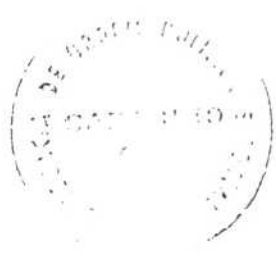
SERVO: Adm.
PASTA: 99
FOLHA: 42

consequência de "outras causas" e nas circunstâncias seguintes: to-
to quando regeio a bala, digo, as forças de segurança: 11.3.71570
TIPO: O cadáver é de um homem de cor branca que mede 170 centí-
metros de estatura, está em rigidez muscular geral, apresenta livores
violáceos de hipóstase nas regiões posteriores do corpo, é de con-
plexão física forte, aparenta bom estado de nutrição e 50 anos de
idade; o couro cabeludo dá implantação a cabelos escuros e não
exibe lesões; dos orifícios naturais da face nada surge; presença de
bigode; barba não aparada, dentes em regular estado de conservação;
no nível da pálpebra superior direita existe ferida de forma arro-
ndada que mede 9 milímetros de diâmetro circundada por orla de es-
coriação concentrica que mede 3 milímetros e tem característico de
orifício de entrada de projétil de arma de fogo e está relacionada
pela letra "A" do esquema anexo; o globo ocular direito está lecre-
do; no nível da região masseterina esquerda existe ferida de bordos
irregulares e infiltrados por sangue, superficial, e que mede 6 ce-
tímetros de extensão por um centímetros de largura; o pescoço não
permite movimentos anormais e exhibe no nível da região infra-hióide
ferida de forma estrelada que mede 9 milímetros de diâmetro e tem de
caracteres de orifício de saída de projétil de arma de fogo e está
relacionada pela letra "B" do esquema anexo; o tórax é simétrico e
exibe no nível da região torácica esquerda a altura da linha médio
clavicular esquerda e distante 16 centímetros da clavícula esquerda
ferida de forma arredondada que mede 9 milímetros de diâmetros cir-
cundada por orla de escoriação concentrica que mede 3 milímetros e
que tem os caracteres de orifício de entrada de projétil de arma de
fogo e está relacionada pela letra "C" do esquema anexo; o abdome é
plano e exhibe no nível da região epigástrica, distante 2 centímetros
da linha média, ferida de forma estrelada que mede 11 milímetros de
diâmetro e que os caracteres de orifício de saída de projétil de ar-
ma de fogo e está relacionada pela letra "D" do esquema anexo; no ní-
vel do hipocondrio esquerdo na altura da linha axilar anterior e a 4
centímetros da crista ilíaca superior esquerda existe ferida de for-
ma arredondada que mede 6 milímetros de diâmetro circundada por orla
de escoriação concentrica que mede 3 milímetros e que tem os caracte-
res de orifício de entrada de projétil de arma de fogo e está rela-



SETOR: Adm
PASTA: 99
FOLHA: 41

citada pela letra "E" do esquema anexo; o membro superior direito não exibe sinais de lesões violentas; o membro superior esquerdo, exibe no nível do terço superior do braço na sua face externa, ferida de forma arredondada que mede 6 milímetros de diâmetro e está circundada por orla de escoriação concêntrica e que tem os caracteres de orifício de entrada de projétil de arma de fogo e está relacionada pela letra "F" do esquema anexo; os dois membros inferiores bem como a genitália não exibem lesões violentas; o dorso do crânio exibe no nível da região escapular esquerda ferida de forma arredondada que mede 6 milímetros de diâmetro e que tem os caracteres de orifício de saída de projétil de arma de fogo e está relacionada pela letra "G" do esquema anexo; na região dorsal esquerda existe ferida de forma estrelada que mede 10 milímetros na maior extensão e tem os caracteres de orifício de saída de projétil de arma de fogo e está relacionada pela letra "H" do esquema anexo; no nível da região dorsal direita existe ferida de forma arredondada que mede 10 milímetros de diâmetro circundada por orla de escoriação concêntrica que mede 3 milímetros e que tem os caracteres de orifício de entrada de projétil de arma de fogo e está relacionada pela letra "I" do esquema anexo; no nível da região lombar direita existe ferida de forma arredondada que mede 6 milímetros de diâmetro circundada por orla de escoriação concêntrica que mede 3 milímetros e tem os caracteres de orifício de entrada de projétil de arma de fogo e está relacionada pela letra "J" do esquema anexo; no nível da região lombar esquerda existe ferida de forma estrelada que mede 16 milímetros na sua maior extensão que tem os caracteres de orifício de saída de projétil de arma de fogo e está relacionada pela letra "K" do esquema anexo; LESÃO INTERNA CAVIDADE CRANIANA. As faces profunda dos retalhos anterior e posterior do couro cabeludo não estão infiltradas por sangue; as meninges estão íntegras; o encefalo não exibe lesões; a base do cranio está íntegra. CAVIDADE TORACO ABDOMINAL: As cavidades peritoneal, pericardica, e pleurais contém grande quantidade de sangue; os pulmões exibem varias feridas transfixantes em todos os lobos; o coração está transfixado ao nível do ventrículo esquerdo; o fígado exibe extensa laceração na sua face convexa; o baço está rto; o estômago está transfixado; as algas intestinais não apresentam perfurações; os rins e o pancreas estão íntegros; no nível do



terço superior direito, posterior da sexta costela direita foi colhi-
do um projétil de arma de fogo recoberto por metal amarelo e que medi-
a 16 milímetros de altura por 11 milímetros de base e que os peritos
determinam que seja anexado ao presente auto; o cadáver foi radio-
grafado sendo o projétil acima o único existente; a vítima usava,
casaca de tergal branca "ferryboat", que tem etiqueta costurada no
colarinho com os dizeres "ferryboat" e exibe no seu pino anterior es-
querdo quatro perfurações; no seu pino posterior direito uma perfu-
ração; na sua manga esquerda duas perfurações e no seu pino poste-
rior cinco perfurações; calça de tergal cinza chumbo, cinto de couro pre-
to, cueca de algodão branca e sapato esporte azul marinho com qua-
tro tiras brancas. CONCLUSÕES: A vítima foi atingida por seis re-
jéteis de arma de fogo, cinco dos quais caíram e um foi encontrado
no cadáver e anexado ao presente auto; um projétil atingiu a cabeça
e os outros cinco o tórax e parte alta do abdome; o número de e lo-
calização exata dos trajetos de cada projétil e os locais e a natureza dos
orifícios produzidos pelos projéteis não permitem com certeza traçar
o trajeto individual de cada projétil. TERMINADA A PERÍCIA E RESPON-
DIDA AS PERGUNTAS. Ao primeiro sítio; ao segundo, ferimentos transfin-
tes de cabeça, pescoço, tórax e abdome com transfixação dos pulmões
e coração, fígado, baço, estômago e alças intestinais; ao terceiro,
projétil de arma de fogo e ao quarto prejudicado. Nada mais havendo
a levantar-se é encerrado o presente laudo que depois de lido e achado
conforme é assinado pelos médicos legistas e rubricado pelo Director.

19 *[Handwritten signature]*

20 *[Handwritten signature]*

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro
Divisão de Criminal e do Permanente
Conferido com original

SETOR: ADM
PASTA: 99
FOLHA: 40

[Handwritten number 40]

ESPAÇO PARA SER

SSP RJ 001036

GRANDEADA A

FOTOGRAFIA

IDENTIFICAÇÃO DACTILOSCÓPICA

FICHA DACTILOSCÓPICA DO

CARREIRA DE IDENTIDADE

NOME

COR

NASCIDO EM

NATURAL

PAI

MÃE

I. M. L.
INDIGENTE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA GUARANI
 HERMENEGILDO FERREIRO-CHERIFFE
 INSTITUTO MÉDICO-LEGAL
 FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

FOLHA Nº 14 DE DUAS D.P. DATA

RIO DE JANEIRO, 5/1/73

[Handwritten Signature]
 Assinatura do responsável pela portaria

FOTOGRAFADO EM

Assinatura do responsável pelo setor de fotografia

COLIDAS AS IMPRESSÕES DACTILOSCÓPICAS EM

Assinatura do dactiloscopista

REGISTRO N.º 28 173

Nome ~~Homem desconhecido de cor branca aparentando~~ 60 anos VIDE LAUDO

Identificado em 5 JAN. 70 no IML

EDUARDO (136486)

TOMADOR DE IMPRESSÕES

ASSINATURA DO IDENTIFICADO

ELIANA LIDIA TILUSCH MTA

OBSERVAÇÕES

Guia nº 14 - D.O.F.S.











Leitz Guillardum

ESTADO DA UZABARA
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO FELIX RACHECO



Individual Dactiloscopia M. L. Vincentich

REGISTRO N.º

				
POLEGARES	INDICADORES	MEDIOS	ANULARES	MÍNIMÓS
		SECÇÃO	610	
				
		SERIE		

FPM - TC - 118 A

S. S. P.



ESTADO DA GUANABARA
 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
 DEPARTAMENTO TECNICO CIENTIFICO
 INSTITUTO MEDICO LEGAL

SSP RJ 001025

409395

Expediente nº 100/1973

Jun 14 4 14 1973 D.O.P.S

Nome: *Don Henrique Gomes Luiz*
Ghilardi d'Almeida

(AD)

Dr. Sabino

Rev. 31/1973

CAPA DE ORIGINAL DE LAUDO

FRANCISCO A



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
SUPERINTENDENCIA DE POLICIA JUDICIARIA

SSP RJ 00102649

DELEGACIA DOPS INDIGENTE

FORMULARIO PARA O NECROTÉRMO DO INSTITUTO MEDICO LEGAL

CADAVER DE:		UM HOMEM	
RAÇA:		ignorada	
COR:		ignorada	
SEXO:	PROFISSÃO:	IDADE:	
M	INDIGENTE	ignorada	
COR:		NACIONALIDADE:	
BRANCA	ignorada	brasileira	
RESIDENCIA:			
ignorada			
RESUMO DA:			
Rua Professor Doutor de Res. Tereza			
DATA: 04/10/73			
EM CONCORDANCIA DE:			
MOBILIDADE:	ACIDENTE:	SICUTIVO:	CAUSE:
ignorada			
MUC CONDICAOES SECUNDARIAS:			
muito quando reagiu e bateu a cabeça, depois a face de segurancia.			

ANO DE MORTO: 04/10/73

G. J. J. J.
COMISSARIO
MAT. 141-587

1820104
04/07/03 SSP RJ 0010271
Folheto de Inventário
do Coto Cad
de Balaciano

N.B. O TESTADO ACIMA MENCIONADO
FOI SUBSTITUÍDO PELO N.º 045460
DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL
E NOTARIADO
215
MACUCCO

4
12. CILIA
(JACAREPORA)
SEPULTURAS: 6-A-973
CEMITERIO: N. ALBUQUERQUE

M. L.
INDIGENTE



ESTADO DE GUANABARA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO TÉCNICO CIENTÍFICO
INSTITUTO MÉDICO LEGAL

S.P. RJ 0010281

INVENTÁRIO DE OBJETOS E OBJETOS RETIRADOS DO CASO Nº **UM HOMEM**

CASA Nº **14** SO **DCPS** DATA DE ENTRADA **S, A, 73** HORA **01:5**

ESPÉCIE	TIPO	CÓD.	ESPÉCIE	TIPO	CÓD.
BRITA			CRECA		
CELA	<i>apud</i>		BIELAS		
CELECA	<i>apud</i>		PALETO		
CAPIA			SALA		
CHUPCO			SAPATOS		
CONSERVAÇÃO			VESTIDO		

OBJETOS RECIBIDOS DE BEM	OBJETOS RECORRIDOS	DESCRIÇÃO DOS OBJETOS E OBJETOS
<i>1 par de tênis</i>		I. M. L. INDIGENTE

S, A, 73

[Signature]
FISCAL

SSP RJ 001029



ESTADO DA GUANABARA
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
DEPARTAMENTO TECNICO CIENTIFICO
INSTITUTO MELIX PACHECO

RECONHECIMENTO DE CADAVER

N.º DE ORDEM

5/2

REFERENCIAS

ORIGEM D.O.P.S.	GUIA N.º 14	DATA 05/01/1973	RECOLHIDO AO I.M.L.	DATA DA IDENTIFICACAO 05/01/1973
NOME HOGAR				
SEM FIGURA NESTE INSTITUTO				
NOME Luiz Ghilardini				
FEL Gino Ghilardini				
MEE Eralia de Chico				
NACIONALIDADE Bras.	NATURALIDADE São Paulo	DATA DO NASCIMENTO 10/06/1920	REGISTRO N.º 1 495 693	

R. General 143.660

4830
1/13397

Maria José

RIO DE JANEIRO - GR. 24-1-73

Luiz Pacheco de Carvalho
DEPTO
SAC. KLIM

FORM - 70 - 120 A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA GUANABARA

JUIZO DA SEXTA ZONA DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NAT

Avenida Ernani Cardoso, 21 - Cascadura - Tel. 229-8324
Avenida Geremário Dantas, 665 - Jacarèpaguá - Tel. 392-1632
Avenida Brás de Pina, 110 B - Penha - Tel. 260-9891

DÉCIMA SEGUNDA CIRCUNSCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ÓBITO

DULJACY ESPIRITO SANTO CARDOSO, Oficial do Registro Civil e Tabelião Vitalício da Décima Segunda Circunscrição, Freguesia de Irajá e Jacarèpaguá,

CERTIFICA,

que do livro número J-23 de registros de Óbitos, desta Circunscrição relativo a Freguesia de Jacarèpaguá, Folhas 86vº :: sob o termo número 17119 de LUIZ GHILARDINI ::

do sexo masculino :: cor branca ::

filho de GINO GHILARDINI e de ERICA B. GHICO ::

de nacionalidade ::

natural de São Paulo ::

com 53 anos ::

estado civil ignorado, isento de falecido deixa filhos :: de idade,

de profissão ignorado ::

e residente em ::

tendo o óbito ocorrido no dia 4 de janeiro de 1973 às 16 hs ::

em endereço em Apemirim esquina da R. Turuania ::

, desta Freguesia, em consequência de ferimento transfiri- do coração ::

certificado pelo médico Dr. Rubens Macuco Janini ::

enterrado no cemitério de Ricardo de Albuquerque ::

tem bens? ignora :: fez testamento? ignora ::

foi declarante do registro: José Severino Teixeira ::

OBSERVAÇÕES:

14. DOPS

2270

12. Talão N.º 53.012
 ZONA DO CASO
 S.ºs Ferriz
 JUIZ DA SEXTA ZONA DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS N.º 1
 Av. Getúlio Vargas, 220 - Penha - RJ



Pág. N.º

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Avenida Ernani Cardoso, 21 - Cascadura - Tel. 229-8324
 Avenida Geremário Dantas, 665 - Jacarèpaguá - Tel. 392-1632
 Avenida Brás de Pina, 10-B - Penha - Tel. 260-9891

DÉCIMA SEGUNDA CIRCUNSCRIÇÃO

ÓBITO N.º 17.117

N.º 627-21
8/5/73

DULJACY ESPÍRITO SANTO CARDOSO, Oficial do Registro Civil e Tabelião Vitalício da Décima Segunda Circunscrição, de Irajá e Jacarèpaguá,

Certifica que a fls. 86vº do livro n.º do registro de óbitos da Freguesia de Jacarèpaguá... foi feito de Luiz Guilherdini...

falecido ao 1º de Janeiro de 1973 às 1g.

horas, em Rua Guapemirim esquina da rua... :::

sexo masc. de cor branca... :::

natural de São Paulo... :::

e residente ig... :::

com 53 anos... idade, estado civil ig... :::

de Gino Guilherdini... :::

e de Ercília de Ghico... :::

Foi declarante Jose Se... Teixeira... :::

sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Rubens Macuco Jonini... :::

deu como causa da morte Ferimento transfixante de coração... :::

o sepultamento feito no cemitério de Ricardo de Albuquerque como indigente... :::

Ob... registro feito de acordo com o despacho do M.M. Juiz... 53.012

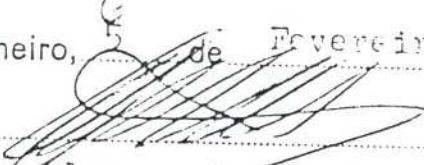
INDIGENTE

I. M. I.

INDIGENTE

O referido é verdade e dou fé.

Rio de Janeiro, 5 de Fevereiro de 1973

O Oficial 
 Aureo Alves - Juramentado

GUIA PARA ENTERRO

2
U
I
I
D
U

LETRA...
 N.º 2

segurança, abriu fogo, originando-se intenso tiroteio, tendo o carro incendiado-se e o nominado falecido no local.

13/37

LAURIBERTO JOSE REYS - Militante do MOLIPO. No dia 27 Fev 72, em Tatuapé/SP, ao resistir à prisão, travou, em companhia de outro terrorista, violento tiroteio com a equipe de agentes de segurança, ferindo um policial e matando um transeunte. Foi ferido e, não resistindo, faleceu no local.

LIGIA MARIA SALGADO NOBREGA - Em 29 Mar 72, quando do "estouro" de "aparelho" da VAR-PALMARES, no Rio de Janeiro, resistiu à bala a ordem de prisão, sendo ferida e falecendo posteriormente. Assassinada na residência de um companheiro por agendo do DOI/CODI, juntamente com dois outros companheiros, na Av Suburbana 8988 casa 72, Quintino, Rio. (Jornal COMPANHEIRO, 27 Fev/ 11 Mar 80).

LINCOLN CORDEIRO OEST - Militante do PCdoB. Preso em 20 Dez 72, no Rio de Janeiro, foi atingido mortalmente, após tentar fugir da equipe de agentes de segurança. (Jornal O DIA, de 06 Jan 73).

LOURDES MARIA WANDERLEY PONTES - Militante do FCBR. Falecida no dia 29 Dez 72 em Bento Ribeiro/RJ, após o aparelho em que residia com outro terrorista, ser cercado pela equipe de agentes de segurança, tentando romper à bala, o cerco, inclusive empregando granadas de mão. Na ocasião utilizava uma identidade com nome de "LUCIANA RIBEIRO DA SILVA". (Morte noticiada pelo jornal ULTIMA HORA de 17 Jan 73; na ocasião usava falsa identidade em nome de LUCIANA RIBEIRO DA SILVA).

LUIZ ANDRADE DE SA E BENEVIDES - Nada consta. Registra-se LUIS ALBERTO ANDRADE DE SA E BENEVIDES, militante do FCBR. Morreu em desastre de automóvel no dia 09 Mar 72, na Rodovia que liga caruaru a Lajes (Pernambuco) em companhia de sua esposa MIRIAM LOPES VERBENA. (CORREIO BRAZILIENSE, 16 Mar 72 e JORNAL DO BRASIL de 13 Mai 72).

LUIS GUILHARDINI - Membro do Comitê Central do Partido Comunista do Brasil (CC/PCdoB), preso em Dez 72. Segundo publicação do Comitê pró-Anistia Geral do Fresos Políticos, da década de 70, teria sido morto após sua prisão no Rio de Janeiro/RJ. Não existem dados que comprovem que esse elemento tenha sido morto e, se o foi, não há dados sobre as circunstâncias dessa presumível morte.

MARCOS NONATO DA FONSECA - Militante da ALN. Após travar violento tiroteio com agentes dos órgãos de segurança, foi ferido e, em consequência, veio a falecer no dia 14 Jun 72, em São Paulo/SP. Nessa ocorrência, foram feridos dois policiais. Exame de necropsia realizado em 14 Jan 72 pelo Instituto Médico Legal do Estado de São Paulo.

MARIA REGINA LOBO LEITE FIGUEIREDO - Em Mar 72, quando do estouro de "aparelho" da VAR-PALMARES, no Rio de Janeiro/RJ, resistiu à bala a ordem de prisão, sendo ferida e falecendo posteriormente. Morta nas mesmas circunstâncias que LIGIA MARIA SALGADO DE NOBREGA. O fato foi noticiado pelo mesmo jornal, mesma dada.

ANTROPOLOGIA FORENSE

O questionário que segue é fundamental para auxiliar no processo de identificação. Solicita-se que seja lido atentamente antes de ser respondido, e que, seja consultado o maior número de pessoas que conviveram com o desaparecido para se obter maior número de detalhes possíveis.

As informações solicitadas terão por finalidade auxiliar o trabalho pericial iniciado, no sentido de elucidar o mais rapidamente possível a identificação de pessoas desaparecidas.

Assinale SIM ou NÃO e utilize as linhas para resposta. Caso necessite de mais espaço para escrevê-las, queira complementá-las em folha de papel a parte, anexando-a ao questionário.

DADOS PESSOAIS

01. NOME Luis Giulardine
02. NOME(S) FALSO(S) (Gil) (Gustavo)
03. CODINOME _____
04. DATA DE NASCIMENTO 1º 10/1920
05. FILIAÇÃO: PAI Geno Giulardine
MÃE Erceilia de Cicco Giulardine
06. ESTADO CIVIL: CASADO (SOLTEIRO) SEPARADO
07. PROFISSÃO Secreário - Depois jornalista
08. DATA E LOCAL DO DESAPARECIMENTO 04/01/83 - R. Guanema 62-12
09. ÚLTIMO CONTATO Via 4 Janeiro
10. SERVIU AS FORÇAS ARMADAS: SIM (NÃO)
11. EM QUE UNIDADE MILITAR _____
12. CERTIFICADO MILITAR Nº _____
13. CÉDULA DE IDENTIDADE: R.G. Nº _____ Órgão Expedidor _____
14. OUTROS DOCUMENTOS so sentença, os documentos ficam com a polícia -

DADOS ANTROPOMÉTRICOS E FÍSICOS

15. SEXO: M F 16. ALTURA 1^m. 80 17. PESO 72
18. RAÇA: (BRANCA) PRETA AMARELA
19. TIPO SANGÜÍNEO: A B AB O RH + -
20. SINAIS PARTICULARES. (ESPECIFICAR E LOCALIZAÇÃO) _____

21. FRATURAS. (LOCALIZAÇÃO E ÉPOCA) _____

22. RAIOS-X: REALIZADO SIM NÃO
ESPECIFICAR: _____

23. CABELO:
- COR PRETO LOIRO RUIVO (GRISALHO)
 CASTANHO CLARO CASTANHO ESCURO TINGIDO
- TIPO LISO ONDULADO (CRESPO)
- COMPRIMENTO (CURTO) LONGO
24. FOTOS: (SIM) NÃO ANEXAR
25. DOENÇAS SOFRIDAS E CIRURGIAS REALIZADAS: Se cirurgia no
peito na bista _____

26. HOSPITAIS OU MÉDICOS QUE REALIZARAM O TRATAMENTO _____



27. VESTES USADAS NA ÉPOCA DO DESAPARECIMENTO. DESCREVER Bermuda
azul (no entanto as policiais levaram um
terno azul marinho a linha.
 SAPATO Nº _____ CALÇA Nº _____ CAMISA Nº _____
 VESTIDO Nº _____ BLUSA Nº _____ SAIA Nº _____

28. OUTROS OBJETOS PESSOAIS QUE O ACOMPANHAVAM (ANEL, PULSEIRA, RELÓGIO, COLAR, ETC...) _____

ODONTOLOGIA LEGAL

29. CUIDAVA DOS DENTES: SIM NÃO
 30. VISITAVA REGULARMENTE O DENTISTA E MANTINHA OS DENTES EM BOM ESTADO: SIM NÃO
 31. INDICAR NOME E ENDEREÇO DO DENTISTA OU MEIOS DE LOCALIZAÇÃO: _____

32. SUBMETEU-SE A TRATAMENTO ESPECIALIZADO COMO:
 APARELHO PARA CORREÇÃO DOS DENTES (ORTODONTIA) SIM NÃO
 CANAL (ENDODONTIA) SIM NÃO
 INDICAR DENTISTA _____

33. INDICAR DA RELAÇÃO ABAIXO AS CARACTERÍSTICAS DENTÁRIAS, ESPECIFICANDO SUA LOCALIZAÇÃO, SUPERIOR OU INFERIOR, LADO DIREITO OU ESQUERDO, DE FRENTE OU DE TRÁS.
 DENTES FRATURADOS OU COM BORDAS QUEBRADAS _____
 FORMATO (COMPRIMENTO - CURTO, LARGO, ESTREITO) _____
 APINHALADOS (ENCAVALADOS) _____
 DENTES TORTOS - QUAIS? _____
 ESPAÇO VAZIO ENTRE OS DENTES? ENTRE QUAIS DENTES? _____



34. USAVA ALGUM TIPO DE PRÓTESE OU APARELHO DENTÁRIO? (DENTADURA, ROACH). ESPECIFICAR uma chapa parcial com três dentes na frente superiores.
35. PODERIA DESCREVER ALGUMA RESTAURAÇÃO DENTÁRIA? (BLOCO, COROA, PIVOT OU PONTE FIXA). ESPECIFICAR _____
36. POSSUIA ALGUMA FALHA DENTÁRIA VISÍVEL? ONDE _____
37. SOFRIA DE ALGUMA DOENÇA DAS GENGIVAS? (PIORRÉIA, TÁRTARO, GENGIVAS SANGRENTAS, DENTES AMOLECIDOS, DENTES COM ASPECTO DE COMPRIDO) _____
38. TINHA ALGUM HÁBITO? (ROER UNHAS, RANGER DENTES, CACHIMBO, MORDER CANETA OU LÁPIS, OUTROS HÁBITOS). ESPECIFICAR _____

JUNTO A ESTE QUESTIONÁRIO, ANEXAR FOTOS, CÓPIAS DE DOCUMENTOS, RAIOS-X, FICHAS DE TRATAMENTO DENTÁRIO E RADIOGRAFIAS DENTÁRIAS.

NOME DO DECLARANTE Orandina Ayres Beltrão
VÍNCULO COM O DESAPARECIDO Companheira
ENDEREÇO Rua Prefeito Gil Ungaretti n: 144 B. progress
CIDADE Laguna ESTADO Sta. C. TELEFONE () _____
OUTRAS PESSOAS QUE TENHAM COLABORADO _____

FICHA DE DADOS "PREMORTE"

Denunciante: Giina Agnes Ghilardine Data: 04-3-1964
 Parentesco: filha RG N°:
 Domicílio: R. Malhada, S.M. calçada n. 47 Fone:

I. Nome e sobrenome: Louiz Ghilardine
 Apelido: Gustavo - Gil
 Sexo: Masculino Idade (na data da prisão): 53
 Documento de Identidade: Carteira Nacional n. 47

II. Data da prisão: ano 73 mês Jan dia 04 hora 15
 Local da prisão: Rua Guarani n. 2 - J. S. (Rio Grande)

III. Compleição física (número da roupa): 44
 número do calçado: 37
 Compleição: regular magro (gordo)
 estatura: mediana peso: 72
 canhoto ou destro: destro
 tipo sanguíneo: A

IV. Cabelo

FORMA	COR	TIPO	QUANTIDADE
liso	loiro	<u>grosso</u>	abundante
<u>crepe</u>	castanho	fino	normal
ondulado	negro	normal	escasso
	ruivo		<u>calvo</u>
	<u>grisalho</u>		

Barba (cor e características): barba
 Bigodes (cor e características): barba

V. Fraturas ósseas (indicar quando, onde, tipo):
 Foi tratada?

Deformações congênitas ou adquiridas: ..*Artrite... distal*
..*maris... desmembrado... (deput. profissional)*.....

Lesões graves (resultado de acidentes ou similares): ..
.....

Enfermidades graves (Tuberculose, descalcificação, desnutrição, ar-
trite, peritonite, osteomielite): ..
.....

Se mulher, indicar partos e gravidez (quantos e quando): ..
.....
.....

VI. Indicar hospitais, clínicas, médicos e dentistas onde tinha sido tra-
tado ou examinado: ..*Hospital... dos... Clínica em S.P.*
.....
.....

VII. Profissão ou atividade: ..*De 12 anos até 25... Ferraria (12)*
Deformações profissionais que possa ter: ..*União... atual...
nunca... nome... o... membros... distal... em... mas... alto.*
Uso de lentes (indicar tempo de uso): ..*Desde 40 anos até a morte.*
Fumava: SIM NÃO

VIII. CRÂNIO

Tamanho do crânio em relação ao corpo (grande, proporcional ou peque-
no): ..*Crânio... pequeno... com... no... corpo*.....

Forma e características particulares do crânio (tipo de nariz, arcos
das sombrancelhas destacados, etc): ..*Crânio... arredado... nariz...
...afundado... Sombrancelhas... facas*.....

IX. Características externas do maxilar inferior: ..
.....

1.º) Depois trabalhou como jornalista do jornal
(Horda Maritima)

X. Dentes:

Indicar se faltavam dentes e quais: *Faltavam dois ou três*
dentis, substituídos por uma parte murcha

Tamanho: grandes regular
pequenos sobressalente
irregulares encavalado

Obturações, corks, próteses (de que tipo, ouro, etc., localização):
Algumas não sei descrever

XI. Radiografias e fotografias existentes (em particular se se vêem os dentes)

XII. Proporções gerais do corpo:

Tórax: (largo) *Largo* médio estreito

XIII. Roupas que usava ao ser detido: *Bermuda azul*

XIV. Objetos pessoais (anéis, brincos, etc.) no momento da prisão:

XV. Outras observações:

Com relação a roupa na prisão da Suíça ele foi com Bermuda azul mas a polícia levou um terno em um cabide, para ele fazer umas visitas em casa dos companheiros por isso o cheiro que quando, morreu estaria de terno, (suposto eu.)

Segundo o atestado de Óbito, sua morte foi atestada, em consequência de ferimentos transfixante de bala.

**RELATÓRIO
LUIZ GHILARDINI**

REQUERENTE:

O requerimento é apresentado pelo filho, Gino Ayres Ghilardini, devidamente documentado.

Além do reconhecimento e da indenização prevista, Gino solicita a realização de perícias nas ossadas do ossário geral do cemitério Ricardo de Albuquerque, no Rio de Janeiro, na busca dos restos mortais de seu pai.

MILITÂNCIA POLÍTICA:

Dirigente do Partido Comunista do Brasil - PC do B. Citado no Dossiê dos Mortos e Desaparecidos Políticos às fls. 196 a 198.

Operário naval, ferreiro, jornalista, Luiz Ghilardini entrou para o PC do B em 1962, militando até sua morte.

CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE:

Conforme descrição do Dossiê:

“Foi morto aos 53 anos de idade, no Rio de Janeiro, logo após sua prisão. Seu cadáver foi encontrado nas Ruas Girapimirim com Turvânia.

Sua esposa, Orandina, narrou que, em 4 de janeiro de 1973, sua casa, à rua Guararema, 62, no Rio de Janeiro, foi invadida por treze homens armados e que ali mesmo começaram as torturas. Ela, seu filho de 8 anos e Luiz foram colocados em cômodos separados e espancados, e levados encapuzados em viaturas diferentes para um local que presume fosse o DOI/CODI-RJ. Seu filho assistiu o pai ser torturado, ao mesmo tempo que também sofria sevícias.

No mesmo dia, Orandina e seu filho foram levados para um quartel do Exército, que supõe ficasse em São Cristóvão. Ali permaneceram três dias em uma cela exposta ao sol, o que provocou desidratação na criança. Esta foi levada para o antigo SAM (Serviço de Assistência ao Menor), no bairro de Quintino. Orandina

era interrogada diariamente e, cerca de nove dias depois de sua prisão, soube por um dos torturadores que Luiz Ghilardini estava morto.

'Seu homem bancou o durão e foi pro inferno e você também está a caminho para lhe fazer companhia', lhe foi dito em um dos interrogatórios.

Somente foi liberada três meses depois, quando conseguiu encontrar seu filho.

O corpo de Ghilardini entrou no IML em 5 de janeiro, pela guia nº 14 do DOPS, como desconhecido, descrevendo-o apenas como 'morto quando reagiu às forças de segurança'.

Sua necropsia, realizada no mesmo dia como desconhecido, é firmada pelos legistas Salim Raphael Balassiano e Rubens Pedro Macuco Janini, que confirmam a falsa versão oficial de morte em tiroteio, apesar de descreverem que 'o membro superior direito exibe sinais de lesões violentas'.

Sua esposa afirma que Ghilardini saiu de casa preso com as mãos amarradas por fios e que seus braços estavam roxos. As fotos de perícia do local, ICE nº 0078/73, mostram os pulsos de Ghilardini com claros sinais de algemas ou fios, o que a necropsia não descreve.

Foi reconhecido oficialmente no mesmo dia, pelo serviço de identificação do Instituto Félix Pacheco e, no dia seguinte, enterrado, com seu próprio nome, como indigente, no Cemitério Ricardo de Albuquerque, na cova 2078, quadra 21. Em 20 de março de 1978, seus restos mortais foram transferidos para um ossário geral e, em 1980/81, enterrados numa vala clandestina com cerca de 2000 outras ossadas de indigentes.

A certidão de óbito nº 17117, estranhamente coloca sua morte em 01 de janeiro de 1973, e é assinada pelo 2º legista Rubens Pedro Macuco Janini e não pelo 1º legista, como ocorre normalmente. Tem como declarante José Severino Teixeira.

Laudo de perícia de local - Ocorrência nº 14/73 - afirma não haver arma de fogo no local e que 'nos pulsos da vítima havia sinais recentes de ferimentos produzidos por algo que os prenderam. Os ferimentos embora superficiais faziam-se notar nitidamente'. Informa ainda que Luiz estava vestido com 'camisa esporte

clara e calça azul sobre cueca branca e sapato azul e branco'. Sua esposa afirma que foi preso com bermudas e chinelos, mas que os homens que o levaram, pegaram um terno azul de linho, camisa e sapatos."

Dona Orandina faleceu no ano passado, sem ter podido presenciar o resgate da memória do marido e, principalmente, o resgate da verdade sobre seu assassinato.

Às fls. 16, recorte de jornal do dia 6 de janeiro, com a confirmação da prisão de Luiz e outros militantes e dirigentes, contendo as mentirosas versões oficiais sobre suas mortes.

Às fls. 19 e 20, carta de Dona Orandina ao Grupo Tortura Nunca Mais, do Rio de Janeiro, com a descrição da verdade sobre a prisão do marido, sua e do filho pequeno.

Às fls. 21 a 26, o depoimento de Gino Ghilardini, que pela sua intensidade, transcrevemos na íntegra, para que possamos ter, em toda sua extensão, a violência cometida, não somente contra o pai, assassinado, mas contra uma criança, de apenas 8 anos, que teve um revólver apontado em sua cabeça, foi encapuzado e que, num quartel do Exército, ficou preso em condições tão sub-humanas, que acabou adoecendo, sendo separado da mãe e colocado na Febem. Felizmente, um juiz conhecido restituiu Gino à mãe, após 2 meses de angústias e sofrimentos. A tragédia está presente na memória desse homem que, aos 8 anos, viveu a barbárie da ditadura militar.

"Eu era um garoto na época, tinha apenas 8 anos de idade, por isso muitas coisas, pequenos detalhes não estão nítidos na minha memória, porém os fatos mais marcantes e importantes estão todos registrados na minha mente e sei que jamais irei me esquecer deles.

Estávamos em casa, naquela tarde, eu Gino Ayres Ghilardini, meu pai Luiz Ghilardini e minha mãe, Orandina Ayres Sebastião. Morávamos, não tenho bem certeza se era em Coelho Neto ou em Marechal Hermes, no Rio de Janeiro. Quando, de repente, arrombaram a porta da cozinha e entraram. Eram mais ou menos de 13 a 15 homens de metralhadoras e revólveres. Colocaram meu pai ao lado da geladeira com as mãos na cabeça, minha mãe sentada ao lado do fogão e eu fui levado para o banheiro. Do banheiro eu ouvia os homens perguntarem ao meu pai se ele era o Luiz Ghilardini e ele ali, em pé ao lado da geladeira, com as mãos na cabeça e os olhos fechados, nada falava.

Em seguida, um dos homens perguntou à minha mãe se o nome do meu pai era Luiz Ghilardini e se o dela era Orandina Ayres Sebastião. Minha mãe ficou calada. Em seguida, entrou um homem no banheiro e perguntou para mim se o meu nome era Gino, eu fiquei calado, não sabia o que estava acontecendo, não entendia nada, e o agente do DOPS perguntou novamente como era o meu nome e como eu nada respondesse, ele colocou sua arma em minha cabeça, dizendo:

- 'Fala garoto, se não eu já te dou um tiro na cabeça'.

Eu senti muito medo, e então falei:

- 'Sou Gino Ayres Ghilardini'.

Em seguida o homem saiu do banheiro aos gritos dizendo:

- 'Pegamos o Luiz Ghilardini, é ele mesmo, o filho dele se chama Gino'.

Depois disso levaram meu pai para o quarto que era dele e da minha mãe e me levaram de volta pra cozinha e de lá eu e minha mãe escutávamos meu pai gemendo alto, e barulhos, eram os homens que estavam batendo nele, antes disso eles já haviam batido em minha mãe para saber se ele era o Luiz Ghilardini.

Mais ou menos umas 16.30hs levaram meu pai para uma kombi e eu e minha mãe para um fusca. Quando tiraram meu pai do quarto ele estava amarrado com um corda grossa, as mãos estavam roxas e machucadas, não deu pra ver muito porque eles colocaram um capuz preto em mim e em minha mãe e nós fomos levados para uma prisão que não sei onde era, só sei que ficava no subsolo. Chegando lá me tiraram de perto de minha mãe e encapuzado ainda fui levado a uma sala, chegando lá começaram a fazer perguntas. Perguntaram se o meu pai viajava e o que é que ele fazia e eu, muito assustado, nada respondia, mas eu ouvia meu pai ali perto gemendo, eu escutava ele gemer, mas eu não podia fazer nada, só sei que sentia muito medo.

Já era noite quando fomos levados, eu e minha mãe, para Central do Brasil, onde me parece que tem um comando do Exército do Rio de Janeiro. Fomos levados para uma sala toda verde, só havia um espelho na parede, do outro lado eles viam eu e minha mãe, mas nós não víamos eles, só escutávamos as perguntas que eles nos faziam. Pedi para minha mãe para ir ao banheiro e ela falou para eles,

porém eles não ligaram e quando eu não consegui segurar mais, fiz xixi ali mesmo, naquela sala. Desde esse dia, nunca mais vimos o meu pai, nem eu nem minha mãe. Depois disso, fomos levados para um quartel, não tenho muita certeza, mas acho que era onde só serviam soldados catarinenses, ali em São Cristóvão, perto da Quinta da Boa Vista, no Rio de Janeiro.

Após uns quinze dias, aproximadamente, fiquei doente. Minha mãe chamou o soldado e explicou-lhe que eu estava doente, no outro dia de manhã um capitão do exército entrou na cela e disse que iriam me levar ao hospital e eu comecei a chorar dizendo que não queria ir sem minha mãe.

Mas, mesmo assim, tive que ir, o capitão me levou com um capuz na cabeça, acredito que era para eu não saber onde estávamos.

Saímos do quartel em um carro e chegamos à Febem, localizada em Quintino Bocaiúva, Rio de Janeiro. Chegando lá, fui levado para um pequeno hospital que havia dentro daquela instituição e o capitão sumiu, não o vi mais.

Fiquei uns quinze dias no hospital com desidratação. Quando fiquei melhor fui ali dentro mesmo para o pavilhão de número nove ou quatorze, não lembro mais.

Após uns sessenta dias aproximadamente, minha mãe apareceu, fiquei feliz, nos abraçamos e choramos juntos. Eu estava me sentindo abandonado e sozinho sem pai nem mãe e ficava nervoso, pensando no que poderia estar acontecendo com eles.

Minha mãe falou que custou a me achar, eles falavam que eu estava num lugar, ela ia e eu não estava e assim ela ficou durante dias, até finalmente eles falarem o lugar certo. Ela dizia que chorava muito com medo de nunca mais me ver. Assim que me encontrou, ela foi falar com o diretor da Febem e disse a ele que tinha ido me buscar e que era minha mãe.

O diretor falou que ela precisava ir ao juiz de menores para ele me liberar e só depois disso é que eu poderia ir embora com ela.

No outro dia minha mãe voltou à Febem e nós fomos junto com dois funcionários da Febem ao juiz de menores. Chegando lá, o juiz era doutor Temporal, que

era nosso vizinho na penúltima casa que nós tínhamos morado em Jacarepaguá, no Rio de Janeiro. Ele ficou pasmo ao saber que meu pai era perseguido político. Porque ele conhecia meu pai e disse na época para minha mãe que nunca tinha conhecido um homem tão distinto e digno como meu pai: Luiz Ghilardini.

Em seguida, o doutor Temporal assinou o papel que me liberava e disse para minha mãe:

- 'Dona Orandina, leve o Gininho para casa, ele é seu.'

Minha mãe agradeceu muito e fomos então para a casa de minha tia Ondina, irmã de minha mãe. Foi ela quem nos deu guarida durante seis meses.

Fazia dois dias que estávamos na casa de minha tia, quando voltamos na casa onde havia acontecido a prisão. Ao chegarmos lá, vimos nossas coisas todas reviradas e bagunçadas. Os móveis estavam quebrados, as comidas: feijão, arroz, etc, tudo espalhado no chão e as coisas de valor: rádio, discos, jóias, etc, a polícia roubou.

Entramos no quarto onde eles tinham levado meu pai no dia da prisão e foi uma visão muito triste, o colchão estava com manchas e um forte cheiro de urina e sujo de sangue, foram as torturas que começaram ali mesmo na nossa cama. Fiquei tão traumatizado que ao ver um policial na rua eu dizia para minha mãe não passar por perto dele, porque senão eles iam prender a gente novamente. Minha mãe me levou a um amigo de meu pai e simpatizante do PC do B, o doutor Ribamar, que era psiquiatra e trabalhava na praça Mauá. Minha mãe explicou o que estava acontecendo comigo, contou o que tinha acontecido e ele perguntou se não havia um lugar mais tranqüilo, uma cidade pequena para que minha mãe pudesse me levar.

Ela disse que tinha parentes em Laguna e ele aconselhou-a a ir pra lá, ele disse que ela precisava me tirar do Rio de Janeiro. Mas minha mãe não podia se afastar do Rio de Janeiro, porque tinha que ir todas as quintas-feiras no comando do Exército, localizado na Central do Brasil, assinar o livro, que era para o Exército saber que ela se encontrava na cidade.

Após dois meses o Exército liberou, não foi mais preciso minha mãe assinar o livro e então ela vendeu os poucos móveis que haviam restado para podermos comprar as passagens.

O dinheiro que ela conseguiu foi pouco, porque muita coisa estava danificada, pois os policiais quebraram.

Finalmente, em julho de 1973, nós embarcamos para Laguna, Santa Catarina, deixando para trás as lembranças mais tristes, dolorosas e horríveis de nossas vidas.

Minha mãe, assim que saiu da prisão, percorreu a cidade, indo em todos os IMLs (Instituto Médico Legal), à procura do corpo de meu pai, porque o pessoal do Exército disse que tinham levado o corpo dele para o IML, mas não disseram qual era o IML. Então, depois de muito procurar, ela finalmente falou com um funcionário que disse que o corpo de Luiz Ghilardini havia chegado àquele instituto na noite do dia 04.01.73 e que tinha ficado até o dia 05.02.73 e que havia sido enterrado como indigente no Cemitério Ricardo de Albuquerque, no município de Anchieta, porque não tinha comparecido nenhum parente para retirar o corpo.

Depois de ouvir o funcionário do IML, minha mãe dirigiu-se ao cemitério, conversou com o administrador e ele mostrou o livro de registros onde constava o nome de meu pai e ao lado o número da quadra e do lote onde ele havia sido enterrado, seguido do nome: indigente. Porém, um ano depois, quando voltamos de Laguna para passear no Rio de Janeiro, pudemos verificar que os números da quadra e do lote que nós tínhamos não coincidiam com os que minha tia, que morava no Rio, tinha, eram completamente diferentes. Um pouco mais tarde acharam várias ossadas em uma vala que ficava atrás do cemitério Ricardo de Albuquerque e foi levantada a hipótese de que os ossos de meu pai estavam entre as ossadas.

Voltando à nossa viagem para Laguna, nós ficamos morando na casa de minha avó, mãe de minha mãe. Depois de muito percorrer a cidade à procura de emprego, porque ninguém queria dar emprego a uma mulher com um filho pequeno, e minha mãe não tinha com quem me deixar, cada um já tinha os seus afazeres e não podiam cuidar de mim, então minha mãe conseguiu trabalhar em um restaurante, como cozinheira. Nós morávamos num quartinho atrás do restaurante e minha mãe trabalhou lá durante cinco anos, até ser anistiada em 1979 e voltar para seu antigo emprego: funcionária do INSS, o qual ela tinha sido afastada devido ao golpe militar, em 1964. Com a lei de anistia, meu pai também foi anistiado e se eles não o tivessem matado, ele teria sido solto em 1979 e teria voltado para nós. Assim que saiu a lei, eu e minha mãe tínhamos uma longínqua esperança de que meu pai voltaria, machucado, envelhecido, mas voltaria, mas logo depois, nós caímos na realidade e mesmo não estando conformados com aquela morte brutal, por tortura e sem direito a nenhuma defesa, tivemos que colocar nas nossas cabeças que ele realmente se fora.

Mataram-no por tortura, no mesmo dia da prisão (quatro de janeiro de mil novecentos e setenta e três).

Hoje, minha mãe é falecida, e infelizmente ela não vai assistir ao reconhecimento da morte de meu pai. Porém, eu, seu único filho, desejo que a justiça seja feita e que a morte de pessoas inocentes seja reconhecida pelo governo, para que essas pessoas não tenham morrido em vão."

As denúncias de Gino e Dona Orandina sobre a morte de Luiz Ghilardini são corroboradas pelo próprio laudo de perícia do Instituto de Criminalística do Rio, fls. 27 a 33. Além de visíveis a olho nu as marcas de algemas nos pulsos de Luiz Ghilardini e as escoriações, o próprio laudo afirma:

"No local ou nas proximidades não se constatou a existência de qualquer arma que pudesse vincular no evento." (...) Nos pulsos da vítima haviam sinais recentes de ferimentos produzidos por algo que os prendessem. Os ferimentos, embora superficiais, faziam-se notar nitidamente. (...)"

Incrivelmente, ainda, foram emitidas duas certidões de óbito com diferentes datas para o dia da morte às fls. 52 e 53, a de nº 17.117, do dia 06/02/73, declara que Ghilardini faleceu no dia 01.01.73. No dia 23 de março, é lavrado novo atestado de óbito, sob o nº 17.119, que atesta a morte no dia 04/01/73.

Entretanto, seu cadáver entrou no IML como desconhecido, e, como desconhecido é feito o laudo do ICE, tendo sido enterrado como indigente. A intensão dos órgãos de segurança é clara e segue o trajeto costumeiro usado para encobrir as versões oficiais mentirosas de atropelamentos ou tiroteios: ocultar o corpo, e com ele, a verdade, que os familiares fizeram vir à tona.

VOTO:

Plenamente provado está que Luiz Ghilardini foi preso, torturado e assassinado pelos órgãos de segurança, estando justificada a sua inclusão na lista dos beneficiados pela Lei 9.140.


SUZANA KENIGER LISBÔA

RELATORA

COMISSÃO ESPECIAL LEI 9.140/95,

EM 19 DE NOVEMBRO DE 1996.

Ministérios

Ministério da Justiça

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 130, DE 5 DE MARÇO DE 1996

O Ministro de Estado da Justiça, com base no disposto na Lei nº 91, de 28/8/1935, regulamentada pelo Decreto nº 50.517 de 2/5/1961, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 1.698, de 13 de novembro de 1995, resolve:

Art. 1º: Indeferir os pedidos de título de Utilidade Pública Federal requeridos pelas instituições:

ASSOCIAÇÃO ODONTOLÓGICA DE RIBEIRÃO PRETO, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, portadora do CGC nº 56.243/0001-26 (Processo MJ nº 13.069/95-68);

INSTITUTO LAURA VICUÑA, com sede na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, portador do CGC nº 05.210.570/0001-20 (Processo MJ nº 22.949/95-52);

LIGA PLATINENSE DE FUTEBOL, com sede na cidade de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, portadora do CGC nº 75.453.472/0001-07 (Processo MJ nº 18.254/95-67).

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Of. nº 48/96)

NELSON A. JOBIM

COMISSÃO ESPECIAL DE DESAPARECIDOS POLÍTICOS

Secretaria Executiva

EXTRATO DA ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE FEVEREIRO DE 1996

A Comissão Especial reunida em sua quarta sessão ordinária, no dia 29 de fevereiro de 1996, reconheceu as pessoas abaixo como inscritas na tipificação do artigo 4º, I, b, da Lei nº 9.140, de 04 de dezembro de 1995.

- ANGELO ARROYO, brasileiro, casado, nascido a 06 de novembro de 1928 no estado de São Paulo, filho de Angelo Arroyo e Encarnação Partido (morto em 1976);

- ANTÔNIO CARLOS NOGUEIRA CABRAL, brasileiro, solteiro, nascido a 14 de outubro de 1948 no estado de São Paulo, filho de Cezario Nogueira Cabral e Maria Tereza Nogueira Cabral (morto em 1972);

- EVANIR JOSÉ DE CARVALHO, brasileiro, casado, nascido a 15 de julho de 1943 no estado de Minas Gerais, filho de José de Carvalho e Esther Campos de Carvalho (morto em 1971);

- DORIVAL FERREIRA, brasileiro, casado, nascido a 05 de novembro de 1931 no estado de São Paulo, filho de Domingos Ferreira e Albina Ferreira (morto em 1970);

- EVALDO LUIZ FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, nascido a 05 de junho de 1942 no estado do Rio Grande do Sul, filho de Favorino Antônio de Souza e Maria Odete de Souza (morto em 1973);

- FERNANDO AUGUSTO DA FONSECA, brasileiro, casado, nascido a 13 de janeiro de 1946 no estado do Rio de Janeiro, filho de José Augusto Valente da Fonseca e Nathely Machado da Fonseca (morto em 1972);

- HIROHAKI TORIGOE, brasileiro, nascido a 02 de dezembro de 1944 no estado de São Paulo, filho de Hiroshi Torigo e Isako Torigo (morto em 1972);

- JOELSON CRISPIM, brasileiro, nascido a 16 de abril de 1948 no estado do Rio de Janeiro, filho de José Maria Crispim e Encarnação Lopes Peres (morto em 1970);

- JOSÉ BARTOLOMEU RODRIGUES DE SOUZA, brasileiro, nascido a 05 de maio de 1949 no estado de Pernambuco, filho de Virgílio Rodrigues de Souza e Maria Cavalcanti de Souza (morto em 1972);

- JOSÉ DE SOUZA, brasileiro, solteiro, nascido em 1931, filho de Alcides de Souza e Nair de Souza (morto em 1964);

- JOSÉ MANOEL DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido a 02 de dezembro de 1940 no estado de Pernambuco, filho de Manoel José da Silva e Luiza Elvira da Silva (morto em 1973);

- JOSÉ SILTON PINHEIRO, brasileiro, solteiro, nascido a 31 de maio de 1949 no estado do Rio Grande do Norte, filho de Milton Gomes Pinheiro e Severina Gomes de Lima (morto em 1972);

- LUIZ GHILARDINI, brasileiro, nascido a 01 de junho de 1920 no estado de São Paulo, filho de Gino Ghilardini e Ersilia Ghico (morto em 1973);

- MARIA REGINA LOBO LEITE DE FIGUEIREDO, brasileira, casada, nascida a 05 de junho de 1938 no estado do Rio de Janeiro, filha de Alvaro Lobo Leite Pereira e Cecília Lisbon Lobo (morto em 1972);

- OLAVO HANSEN, brasileiro, solteiro, nascido a 14 de setembro de 1937 no estado de São Paulo, filho de Harald Hansen e Borboema Hansen (morto em 1970);

- PAULINE REICHSSTUL, tcheca, nascida a 18 de junho de 1947 na Tchecoslováquia, filha de Seimas Reichsmat e Ethel Reichsmat (morta em 1973);

- RAIMUNDO GONCALVES DE FIGUEIREDO, brasileiro, casado, nascido a 23 de março de 1939 no estado de Minas Gerais, filho de Francisco Gonçalves Viana e Ana Gonçalves de Figueiredo (morto em 1971);

- RUI OSVALDO AGUIAR PFUTZENREUTER, brasileiro, solteiro, nascido a 03 de novembro de 1942 no estado de Santa Catarina, filho de Osvaldo Pfutzenreuter e Leonia Pfutzenreuter (morto em 1972);

- SOLEDAD BARRET VIEDMA, paraguana, nascida a 06 de janeiro de 1945 no Paraguai, filha de Rafael Barret Viedma e Deolinda Viedma Ortiz (morta em 1973);

Da data da publicação deste ato de reconhecimento, constam-se os prazos explicitados no parágrafo 2º artigo 7º e parágrafo 1º, *in fine*, do artigo 10, da já referida lei.

Para aqueles acima reconhecidos que não tenham certidão de óbito, da data deste reconhecimento fica assentada a sua ausência.

A Comissão Especial, na mesma reunião, não reconheceu, no enquadramento da Lei nº 9.140/95, ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA, brasileiro, desquitado, nascido em 1925, no estado da Paraíba (falecido a 14 de setembro de 1969).

RICARDO DE ALVARENGA FERREIRA
Secretário-Executivo

(Of. nº 48/96)

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA

ATA DA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 1996

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e seis, às quatorze horas, em sua sede no Anexo II do Ministério da Justiça, 2º andar, reuniu-se o Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, sob a Presidência do Dr. Ruy Coutinho do Nascimento, presentes os Conselheiros Carlos Eduardo Vieira de Carvalho, Neide Teresinha Malard, Marcelo Monteiro Soares, Edgard Lincoln de Proença Rosa e o Procurador *ad hoc* Carlos Eduardo Massot Fontoura. Ausentes os Conselheiros José Matias Pereira e Edison Rodrigues-Chaves, por se encontrarem de férias. Iniciada a sessão, o Presidente submeteu ao Conselho a Ata da sessão anterior que foi aprovada e, em seguida, deu início aos trabalhos, submetendo ao Plenário o primeiro item da pauta, a homologação pelo Plenário do Termo de Compromisso de Desempenho, originário do Ato de Concentração nº 56/95, a ser firmado entre o CADE e a empresa Melitta do Brasil Indústria e Comércio Ltda, em conformidade com o art. 58 da Lei nº 8.884/94. O Presidente passou, em seguida, a palavra ao Conselheiro-Relator Marcelo Monteiro Soares, que fez breve apresentação do texto do Termo de Compromisso de Desempenho. Em continuidade, de acordo com o Regimento Interno do CADE, usou da palavra o Procurador *ad hoc*, Carlos Eduardo Massot Fontoura, que ratificou os termos do parecer. Não havendo pronunciamento do Advogado das Interesses, o Presidente retornou a palavra ao Conselheiro-Relator, que se colocou à disposição dos demais Conselheiros para esclarecer eventuais dúvidas ou questionamentos referentes ao documento em pauta. A Conselheira Neide Teresinha Malard, manifestou entendimento no sentido de que os relatórios referentes à execução dos Compromissos de Desempenho, deveriam ser encaminhados ao Conselheiro-Relator e não ao Presidente, eis que toda a condução do processo é matéria de competência do relator, citando a subcláusula 4, do Compromisso acima referido. Após a votação da matéria, o Presidente proclamou a decisão do Colegiado de, por maioria, manter a redação apresentada e, por unanimidade, aprovar a homologação do Termo de Compromisso de Desempenho. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente passou ao item seguinte da pauta que compreendia, também, a homologação pelo Plenário do Termo de Compromisso de Desempenho, originário do Ato de Concentração nº 19/94, a ser firmado entre o CADE e a empresa Oriente Indústria e Comércio S.A. e Ajinomoto Interamericana Ltda. O Presidente passou a palavra ao Conselheiro-Relator Carlos Eduardo Vieira de Carvalho, que também fez uma breve leitura do texto do Termo de Compromisso de Desempenho. A seguir, de acordo com o Regimento Interno usou da palavra o Procurador *ad hoc*, Carlos Eduardo Massot Fontoura, que ratificou os termos do parecer da Procuradoria do CADE. Não houve manifestação dos Advogados da empresa, e Presidente colocou a matéria em votação e, ao final, proclamou a decisão do Colegiado de, por maioria manter a redação apresentada pelo Conselheiro-Relator e, por unanimidade, aprovar a homologação do Termo de Compromisso de Desempenho nos termos propostos. Passando ao item 3, da pauta, foi colocado em julgamento o Ato de Concentração nº 48/95, recurso de ofício, sendo recorrido a Secretaria de Direito Econômico - SDE e interessada a empresa SKF & Dornier Tools S/A. O Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro-Relator Carlos Eduardo Vieira de Carvalho, o qual fez a leitura do relatório. A seguir, o Presidente passou a palavra à Procuradora *ad hoc*, Magali Klajmic, que ratificou os termos de seu parecer. Em seguida foi devolvida a palavra ao Conselheiro-Relator que fez a leitura do voto, manifestando-se pelo não provimento do recurso de ofício interposto pela Secretaria de Direito Econômico - SDE, com o consequente arquivamento do processo, sem exame de mérito. Após a votação da matéria, o Presidente proclamou a decisão do Colegiado que, por unanimidade, negou provimento ao recurso de ofício, determinando o arquivamento do Ato de Concentração nº 48/95, sem exame de mérito. Terminando os julgamentos, em Assuntos Gerais, o Presidente comunicou ao Plenário que, em reunião realizada em 27 de fevereiro de 1996, com o Senhor Secretário de Controle Interno do Ministério da Justiça - CISET/MJ, visando encontrar uma solução para os procedimentos contábeis desta Antarquia referentes ao exercício de 1995 e de 1º de janeiro a 9 de março de 1996, chegou-se à conclusão de que a única solução possível, considerando não possuir o CADE um quadro de pessoal, foi a de ser delegada competência a um contador do quadro de pessoal do Ministério da Justiça para proceder à conformidade contábil junto ao sistema SIAFI e posterior prestação de contas ao Tribunal de Contas da União - TCU. Assim, considerando que: 1. a não solução do problema implicaria em omissão do CADE perante os órgãos de controle (CISET/MJ e TCU); 2. os trabalhos desta Antarquia estão estreitamente relacionados aos da Secretaria de Direito Econômico - SDE; 3. o Ordenador de Despesas do CADE, por delegação, é servidor ocupante de cargo em comissão, lotado e prestando serviços na SDE; e 4. o contador a quem seria delegada a competência citada deverá trabalhar, durante alguns dias, diretamente com esse Ordenador de Despesas, o Presidente submeteu ao Plenário o nome da servidora Adriana Fernandes da Silva, Contadora do Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça, lotada na SDE, para assumir o vócuo de providenciar as conformidades contábeis e balanços do CADE, relativos